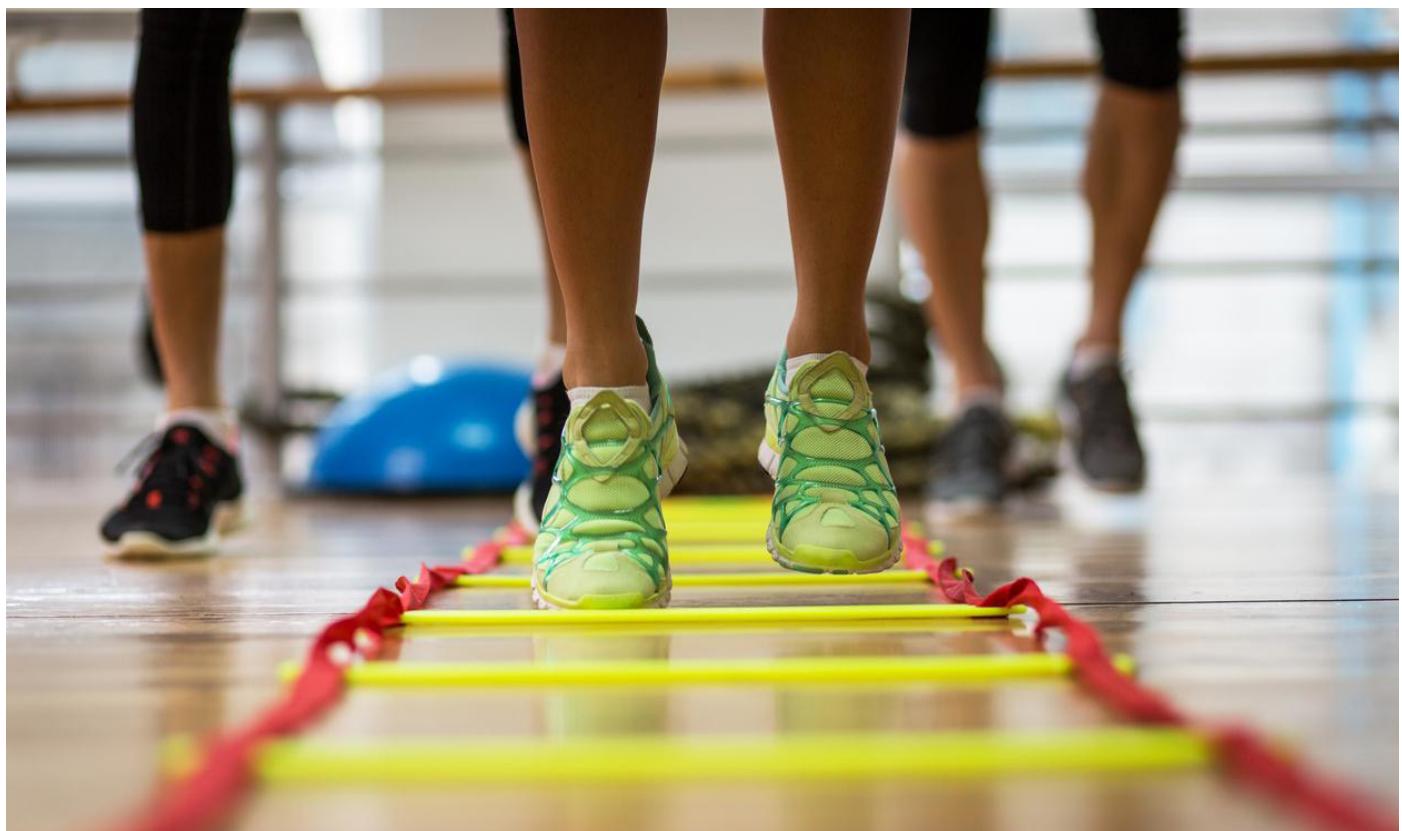




PREFEITURA CONVOCA INSCRITOS NO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO

Matrículas acontecem no CIC de Nova Esperança nos dias 16 e 23 de fevereiro



A Prefeitura de Rio das Ostras informa que os residência e atestado médico para as aulas de inscritos no projeto Vida em Movimento devem ginástica. efetuar as matrículas nos dias 16 e 23 de fevereiro

(quartas-feiras), de 9h às 16h, no Centro Integrado O Projeto Vida em Movimento tem por objetivo de Convivência Dr. Gilberto Barcellos, no Nova democratizar o acesso a atividades esportivas para Esperança (CIC). A unidade fica na rua Francisco de Barros, nº 88. São 180 inscritos previamente. Quem convivem com alguma vulnerabilidade social. Garante não efetuar a matrícula deixará a vaga aberta para outra pessoa que pode ser usuário do CIC ou da social, contribuindo para a melhora da forma física e comunidade.

As inscrições foram feitas previamente para que a Administração Municipal garantissem a realização do projeto em Rio das Ostras. Agora, os inscritos precisam confirmar sua participação por meio da matrícula.

Os participantes devem apresentar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de Secretaria de Assistência Social.

O projeto acontecerá pelo período de um ano nas dependências do CIC de Nova Esperança e ofertará aulas de ginástica, funcional e dança. O Vida em Movimento foi desenvolvido pelo Instituto Casa do Pai por meio de Emenda Parlamentar de um Deputado Federal destinada ao município, e conta com o apoio

da Prefeitura de Rio das Ostras por intermédio da Secretaria de Assistência Social.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito
ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete
ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VICE-PRESIDENTE
ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO
SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
 ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
 CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
 LEONARDO DE PAULA TAVARES
 MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
 RODRIGO JORGE BARROS
 TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
 UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL
 VANDERLAN MORAES DA HORA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI N° 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.544/2021*

"Dispõe sobre a Proteção do Meio Ambiente na Comercialização, na Troca e no Descarte de Óleo Lubrificante no Município de Rio das Ostras."

Autoria: Vereador – Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

LEI:

Art. 1º O estabelecimento que comercializa ou consome óleo lubrificante, ou realiza a troca dessa substância fica sujeito a licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O órgão ambiental poderá estabelecer procedimento simplificado para o licenciamento de estabelecimento que comercializa ou adquire óleo lubrificante em volume considerado de pequeno potencial poluidor, assim definido em ato regulamentar do órgão municipal colegiado competente. (VETO REJEITADO)

Art. 2º O estabelecimento que comercializa ou consome óleo lubrificante, ou realiza a troca dessa substância fica obrigado a dispor de:

- I- local de coleta de óleo lubrificante usado, com acesso para o público em geral;
- II- tanque de armazenamento ou contêiner plástico para depósito de óleo lubrificante usado;
- III- piso impermeável, no local de troca de óleo lubrificante, com canaletas metálicas para prevenção de acidentes ambiental, quando for o caso;
- IV- cartazes ou placas de fácil visibilidade que informem o público em geral sobre o local de troca de óleo lubrificante, quando for o caso;
- V- funcionários capacitados para o manuseio de óleo lubrificante, com uso de equipamento de proteção individual - EPIs - adequados à atividade.

Art. 3º O estabelecimento que comercializa ou consome óleo lubrificante, ou realiza a troca dessa substância fica obrigado a destinar, de forma ambientalmente correta, o óleo lubrificante usado por ele coletado a empresa refinadora credenciada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como os outros resíduos das trocas de óleo por ele realizadas aos locais previstos em legislação pertinente.

Parágrafo único. Exclui dos dispositivos desta lei os Mini-mercados, Supermercados e Hipermercados. (VETO REJEITADO)

Art. 4º Os documentos fiscais de aquisição e de destinação de óleo lubrificante deverão estar à disposição dos órgãos municipais competentes, nos estabelecimentos de que trata esta Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão do documento.

Art. 5º O descumprimento do disposto nos artigos 1º e 4º, sujeita o infrator a multa de:

- I- 3 (três) salários-mínimos nacionais, na primeira ocorrência;
- II- 5 (cinco) salários-mínimos nacionais, na primeira reincidência;
- III- 7 (sete) salários-mínimos nacionais, nas reincidências a partir da segunda.

Art. 6º O consumidor final que contaminar o meio ambiente pelo descarte indevido de óleo lubrificante usado fica sujeito à multa de:

- I- 2 (dois) salários-mínimos nacionais, na primeira ocorrência;
- II- 4 (quatro) salários-mínimos nacionais, na primeira reincidência;

III-

6 (seis) salários-mínimos nacionais, nas reincidências a partir da segunda.

Art. 7º Relativamente às multas previstas nos artigos 5º e 6º:

- I- considera-se reincidência o cometimento de nova infração no período de 12 (doze) meses imediatamente posterior à aplicação de multa por infração de mesma natureza;
- II- caso não haja pagamento da multa pelo infrator a dívida será inscrita na Dívida Ativa após seu vencimento.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que for necessário e cabível no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O regulamento previsto no caput deste artigo incluirá também a especificação do órgão do Executivo que ficará responsável pela fiscalização do disposto desta Lei e o prazo para pagamento das multas previsto nos artigos 5º e 6º.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. (VETO REJEITADO)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Publicada VETO PARCIAL na edição 1392, em 24/11/2021
e Republicada em 2022 por conta do VETO REJEITADO

LEI Nº 2618/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 900.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

.VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO
.SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

(22)99223-3392

ACESSE OS ROTEIROS EM:
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS

LEI N° 2620/2022

ANEXO I DA LEI N° 2618/2022		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06-01 - 10.302.0045.1.840 FMS - Implantação do CAPSI - CMPOP 002/2019	4.4.90.61.000 - 2.704.0104	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

ANEXO II DA LEI N° 2618/2022		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7980/89	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

ANEXO III DA LEI N° 2618/2022

Implantação do CAPSI - CMPOP 002/2019					
Classificação:	10.302.0045.1.840	Unidade Executiva:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	2 - Atividade		
Recurso Vinculado:	□	Recurso Não Vinculado:	■		
Finalidade:	Aquisição de um imóvel para atender clínicas e profissionais, que apresentem prioritariamente risco sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao abuso de álcool e outras drogas, quadros psicóticos e quadros depressivos que impossibilitam estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida com segurança, bem como quadros de dependência química, etc. Esta unidade dará condições de integração familiar com negação dos vínculos parentais e com orientação familiar. Desenvolver habilidade social, cidadania, psicoterapia, consultas médicas, dentre outras atividades que promovam a integração familiar com negação dos vínculos parentais e com orientação familiar. Este equipamento será um elo de ligação entre as demais: UBS, Escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS,CREAS, etc.				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	1			2022	900.000,00
2023	—			2023	—
2024	—			2024	—
2025	—			2025	—

ANEXO IV DA LEI N° 2618/2022

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Implantação do CAPSI - CMPOP 002/2019			
Classificação:	10.302.0045.1.840	Unidade Executiva:	FMS
Produto:	Imóvel Adquirido	Unidade	Unidade
Motivo:	Aquisição de um imóvel para atender clínicas e profissionais, que apresentem prioritariamente risco sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao abuso de álcool e outras drogas, quadros psicóticos e quadros depressivos que impossibilitam estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida com segurança, bem como quadros de dependência química, etc. Esta unidade dará condições de integração familiar com negação dos vínculos parentais e com orientação familiar. Desenvolver habilidade social, cidadania, psicoterapia, consultas médicas, dentre outras atividades que promovam a integração familiar com negação dos vínculos parentais e com orientação familiar. Este equipamento será um elo de ligação entre as demais: UBS, Escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS,CREAS, etc.		

LEI N° 2619/2022

Fica instituído o Programa “Empresa Amiga da Educação” no Município de Rio das Ostras.

Autoria: Vereador – Paulo Fernando Carvalho Gomes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Programa “Empresa Amiga da Educação”, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas privadas a contribuírem para melhoria da qualidade do ensino na Rede Pública Municipal.

Art. 2º A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

§ 1º A empresa poderá escolher, a seu critério, a instituição de ensino que receberá a doação.

§ 2º As empresas serão cadastradas no Programa de que trata esta lei, para efeitos de atendimento às demandas das reformas nos educandários em razão da necessidade e urgência.

Art. 3º As pessoas jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais, as ações praticadas em benefício da escola adotada, inclusive a colocação de placas ou outdoors nas escolas para divulgação.

Parágrafo único: Compete ao Chefe do Executivo regulamentar por Decreto a padronização e o tipo de propaganda permitida à empresa participante do projeto.

Art. 4º O Poder Público não terá ônus de qualquer natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além das previstas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

OBRIGA BARES, RESTAURANTES, EVENTOS E CASAS NOTURNAS A ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador – João Francisco de Souza Araújo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas, eventos e restaurantes obrigados a adotarem medidas para auxiliarem mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º, os estabelecimentos mencionados deverão disponibilizar, às mulheres que manifestarem situação de risco, acompanhamento ao meio de transporte, a disponibilização de meios de comunicação, bem como a efetiva comunicação a polícia, caso solicitado.

§ 1º Serão afixados cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio a mulher que se manifeste em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos no caput deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI N° 2621/2022

DISPÕE SOBRE O REPLANTIO DE ÁRVORES CAÍDAS E RETIRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador – Tiago Crisóstomo Barbosa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Toda e qualquer árvore que caia ou que precise ser retirada no âmbito do Município de Rio das Ostras em decorrência de intempéries da natureza ou ainda por qualquer outro motivo, deverá ser substituída por outro plantio, no mesmo local ou em outro próximo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A espécie de vegetal a ser recolocada poderá ser diferente da anterior, mediante avaliação prévia da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º A poda de árvores em logradouros públicos e em terrenos particulares deverá sempre obedecer a critérios que garantam a sobrevivência da árvore.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que entender necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI N° 2622/2022

“Institui a obrigatoriedade da realização de audiência pública prévia para a realização de obras com impacto urbanístico no município de Rio das Ostras”.

Autoria: Vereador – Maurício Braga Mesquita

DECRETO N° 3163/2022**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DO DECRETO N° 3.158/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo deverá realizar audiências públicas para a elaboração de projetos de sua competência que tenham como objeto a construção, modificação, extinção ou transformação de elementos estruturadores e integradores do território urbano no Município de Rio das Ostras.

Parágrafo Único. As audiências públicas deverão ser promovidas pela Secretaria responsável pelo projeto no local onde ocorrerá a obra ou a intervenção urbanística.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 3160/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada por falecimento, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, nº 056/13, em nome do Sr. **WALTER CESAR DOS SANTOS MORETT**, inscrito no CPF nº 482.609.837-53.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 3161/2022

Autoriza o uso da Bandeira 2 para o serviço de táxi no Município de Rio das Ostras.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto 143/2009 que regulamentou a Lei nº 1404/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam os Taxistas Permissionários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "BANDEIRA 2", no período compreendido entre às 00h00 (zero hora) do dia 21/02/22, às 00h00 (zero hora) do dia 07/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 3162/2022

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2752/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a Permissão do Serviço de Táxi nº 087/12, em nome do Sr. **DUARTE PRUDENTE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 082.293.177-04.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.158/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A falta de apresentação do certificado vacinal ou mesmo a confirmação da ausência de vacinação do aluno da rede municipal de educação não será obstáculo para a realização da matrícula ou para a frequência presencial às aulas nas escolas da rede municipal no ano letivo de 2022, sendo obrigação dos órgãos, autoridades e servidores coibir qualquer tipo de discriminação no ambiente escolar contra alunos não vacinados.

Parágrafo único. Por determinação dos artigos 227 e 229 da Constituição Federal, do artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral 1103 e demais julgados e, ainda, da Recomendação nº 03/22 da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva, no caso da não apresentação do comprovante de vacinação por parte do responsável, a Unidade Escolar deverá informar o fato ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, para as medidas cabíveis de sua competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0120/2022

Exoneração de Ofício

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado, conforme Processo Administrativo nº 4845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0120/2022

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA TÉRMINO
10731-0	LANUCE PEREIRA VITORINO ABREU GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	01/02/2022

PORTARIA N° 0121/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4792/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matr. 11118-0, como responsável pela fiscalização do Contrato 011/2022 - Processo nº 2835/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORATARIA N° 0122/2022

Reversão de Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar da data da publicação, à servidora ANDREA GASPAR GOMES DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6215-4, conforme Processo Administrativo nº. 2021.1021.646PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORATARIA N° 0123/2022

Reversão de Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar da data da publicação, à servidora MARCELA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 4616-7, conforme Processo Administrativo nº. 2019.1021.600653PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORATARIA N° 0124/2022

Reversão de Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 23, I, da Lei Complementar nº 066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar da data da publicação, à servidora DAYSE DE FATIMA BARROCO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4409-1, conforme Processo Administrativo nº. 2020.1021.31PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORATARIA N° 0125/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0125/2022

JACQUELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	17579-0	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEMEDE	06/01/2022	585/2022
JEANE PAES MACEDO FLORENTINO	16489-5	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEMEDE	20/12/2021	39932/2021
CARLA LARISSA VIDEIRA KLEM	15339-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUSA	05/01/2022	505/2022
ANA LUIZA BRUM REIS SOARES	15991-3	MÉDICO SOCORRISTA II	SEMUSA	01/01/2022	276/2022
MARIA HELENA DOS SANTOS	17360-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA	29/12/2021	024/2022

PORATARIA N° 0126/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 551/2022

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0126/2022**NOMEAR**

EDITAL N° 04/2019

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS.	NOME	CPF
3	NATALIA MOTA DE ARAUJO	14644386766
4	TIAGO BRUNO DE SOUZA FERREIRA	10824204760

ANEXO II DA PORTARIA 0126/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's**, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Nascimento / Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
ANA CAROLINA ZANELA FREITAS	17007-0	MONITOR ESCOLAR	SEMEDE	10/01/2022	1059/2022

- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>)
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

Suzane Aguiar de Souza	132.000.737-64	Médico Socorrista II
Henrique Santos Fernandes	135.748.147-04	Médico Socorrista II
Gustavo Barbosa de Souza Araujo	108.578.737-09	Médico Urologista

reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0126/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0126/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORATARIA Nº 0127/2022

DERROGA PORTARIA Leia- se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4954/2022

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0083/2022, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0127/2022

NOME	CPF	CARGO
Sihara de Queiroz Blini Signori	014.116.231-77	Médico
Nelson Renato Ferreira Laranjeira	125.900.957-24	Médico
Antonio de Padua Meidalani Pereira	840.301.787-15	Médico Cardiologista
Jose Eduardo Ferreira	758.969.907-15	Médico Generalista
Sihara de Queiroz Blini Signori	014.116.231-77	Médico Generalista
Sarah Jenner Nogueira Kruger	017.771.613-47	Médico Generalista
Paula Oliveira Bousquet	133.934.927-21	Médico Generalista
Maira Anicio Almeida	058.299.426-82	Médico Generalista
Paula Azevedo Rodrigues da Silva	111.216.607-62	Médico Ginecologista Obstetra II
Diana Balestrin	061.768.159-75	Médico Ginecologista Obstetra II
Tamara Inacio da Silva	050.056.376-48	Médico Neuropediatra
Wagner Mangiavacchi	499.857.447-72	Médico Ortopedista II
Ernane Rodrigues de Magalhães	058.717.166-95	Médico Ortopedista II
José Marcondes Teixeira de Abreu	069.411.287-98	Médico Socorrista II
Marcelo Couto Alves	014.963.087-51	Médico Socorrista II
Romulo Monteiro Bonatto	124.645.427-09	Médico Socorrista II
Walid Ibrahim Khenaiñes Filho	119.352.117-30	Médico Socorrista II
Caroline Araujo Galvão de Souza	105.656.897-62	Médico Socorrista II
Thalita Pereira de Oliveira Rocha	130.869.166-13	Médico Socorrista II
Eduardo Robis de Oliveira	078.840.176-95	Médico Socorrista II
Paola Jane Fernandes Pinto	068.582.596-51	Médico Socorrista II
Tiago Rubim Caetano	079.585.676-85	Médico Socorrista II
Ricardo Renne Tostes de Menezes	131.995.897-40	Médico Socorrista II
Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07	Médico Socorrista II
Romenig Profetisa de Oliveira	117.215.147-40	Médico Socorrista II

Errata da Portaria 0035/2022, Edição nº 1409 de 12 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
MR LICITAÇÕES LTDA	17577/2021	115/2021	Marcelo Barbosa dos Santos – Matr. 9340-8

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REVOGA PORTARIA

PORATARIA Nº 0137/2022 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2602/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOCAR a Portaria nº 0132/2022, publicada no Jornal Oficial Edição nº 1416 de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

PORATARIA Nº 0138/2022 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a Portaria (s) nº 1162/2018-SEMAD, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0138/2022 – SEMAD

Mat.	Servidor(a)	Cargo	Derrogar Servidor(a)
2378-7	Vera Maria dos Santos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria n° 1162/2018

PORTARIA N° 0139/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0139/2022 – SEMAD
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0751/2021 - Fernando Lima Brolo/Assist. Adm de Log.I-A (ced)/Diretor Geral Administrativo/17034-8/2021/2022/07/02/2022/26/02/2022/SEMACI/20
0728/2021 - Maria Helena Tavares/Guarda Civil Municipal - GCM/3931-4/2020/2021/14/02/2022/23/02/2022/SESEP/10
0698/2021 - Aldeli Nobre da Silva/Aux. Servicos Gerais/3021-0/2020/2021/13/01/2022/01/02/2022/SEMAD/20
0698/2021 - Aldeli Nobre da Silva Aux. Servicos Gerais/3021-0/2019/2020/03/01/2022/12/01/2022/SEMAD/ 10
0065/2022 - Simone Maria Gomes/Assistente II/16950-1/2021/2022/07/02/2022/21/02/2022/PGM/15
0720/2021 - Monica Mota da Silva Pineiro/Auxiliar de Secretaria Escolar/16434-8/2020/2021/01/02/2022/15/02/2022/SEMEDE/15

PORTARIA N° 0140/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5160/2022,

R E S O L V E :

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4.º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5.º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO V** desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA N° 0140/2022 – SEMAD**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA
Andre Luiz de Menezes Mendes/Med Ginec.Obstetra II/15983-2/2020/2021/02/03/2022/31/03/2022/SEMUSA/30
Carolina Abud Cabral/Med Ginec.Obstetra II/15988-3/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Erveton Leal Guimaraes/Medico Socorrista II/16848-3/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/SEMUSA/30
Izabella Cristina Tanos Guerra Gessario Serrano/Secretario Executivo/16706-1/2020/2021/14/03/2022/12/04/2022/SEMAD/30
Jaqueline Rodrigues da Silva Freitas/Medico Ortopedista II/15935-2/2020/2021/03/2022/31/03/2022/SEMUSA/30
Juliana Rodrigues da Silva Freitas/Medico Angiologista/15947-6/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/SEMUSA/30
Luiz Felipe Perez Ramalho da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10860-0/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/SESEP/30
Luiza de Oliveira Barbosa Coutinho/Medico Cirurgiao Geral II/15889-5/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/SEMUSA/30
Marilea Cabral da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/3372-3/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/SESEP/30
Mario Jorge Rodrigues de Paiva/Fiscal Sanitario/Assessor Tecnico I/7398-9/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/SEMUSA/30
Maura Elisa Derossi Nascimento/Psicologo/1963-1/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Maura Elisa Derossi Nascimento/Psicologo/7850-6/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Paulo Cesar de Souza Medeiros/Arquiteto/Assessor Tecnico I/3535-1/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/SEMOP/30

ANEXO II DA PORTARIA N° 0140/2022 - SEMAD**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Adriano de Souza Andrade/Agente Administrativo/3768-0/2019/2020/03/03/2022/22/03/2022/SEMUSA/20
Claudio Amaro/Guarda Civil Municipal - GCM/3081-3/2020/2021/15/03/2022/03/04/2022/SESEP/20
Lindoval Marques da Silveira/Fiscal de Transporte/10839-1/2020/2021/11/03/2022/30/03/2022/SECTRAN/20
Luize da Silva de Freitas/Ag Comunitario Saude/15366-4/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMUSA/20
Marcelo Moreira do Nascimento/Guarda Civil Municipal-GCM/7585-0/2021/2022/14/03/2022/02/04/2022/SESEP/20
Marcos Antonio Silva de Oliveira/Fiscal de Transporte/10350-0/2021/2022/03/03/2022/22/03/2022/SECTRAN/20
Monica Barbosa Gomes/Enfermeiro II/6970-1/2020/2021/12/03/2022/31/03/2022/SEMUSA/20
Nancy da Silva/Bacharel em Comunicacao Social/2170-9/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/GABINET/20
Rogerio Tavares de Castro/Fiscal Sanitario/7364-4/2020/2021/21/03/2022/09/04/2022/SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA N° 0140/2022 – SEMAD**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Aldeci Nobre da Silva/Aux. Servicos Gerais/3021-0/2020/2021/17/03/2022/05/04/2022/SEMAD/20
Cintia Maria Pimentel Hermida dos Santos/Analista de Sistemas/Assessor Tecnico III/3374-0/2020/2021/07/03/2022/26/03/2022/SESEP/20
Fabio Gadelha de Vasconcellos/Tecnico em Radiologia/6782-2/2020/2021/02/03/2022/21/03/2022/SEMUSA/20
Franklin Roosevelt da Costa/Engenheiro Civil/Assessor Tecnico II/11116-3/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMOP/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Bianca Ferreira Barboza/Ag Comunitario Saude/15510-1/2020/2021/03/03/2022/17/03/2022/SEMUSA/15
Dilza Figueiredo da Silva Fernandes/Aux. Servicos Gerais/3917-9/2021/2022/25/03/2022/08/04/2022/SEMAD/15
Josiel Coelho Cota/Assessor Administrativo/15747-3/2021/2022/28/03/2022/11/04/2022/SESEP/15
Paloma Machado Veloso/Guarda Civil Municipal - GCM/Correg. Adj. da Guarda Civil/7429-2/2020/2021/10/03/2022/24/03/2022/SESEP/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Adriana Maria da Silva Mendonça/Gerente Centro de Sau de/16681-2/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Aldeci Nobre da Silva/Aux. Servicos Gerais/3021-0/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10
Ana Lucia Souza da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/2946-7/2020/2021/08/03/2022/17/03/2022/SESEP/10
Andrea Fabiola Costa Tinoco Carvalho/Terapeuta Ocupacional (cedido)/17191-3/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Auristela de Oliveira Araujo/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/3029-5/2020/2021/09/03/2022/18/03/2022/SESEP/10
Camila Ramos de Oliveira Marques/Assessor Juridico/13986-6/2020/2021/09/03/2022/18/03/2022/PGM/10
Cheila Caldeira dos Santos/Fiscal Sanitario/11426-0/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMUSA/10
Cidene Ribeiro da Silva/Aux. Servicos Gerais/3015-5/2020/2021/16/03/2022/25/03/2022/SEMAD/10
David Araujo Amorim/Assessor Administrativo/16922-6/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
Dulcinea Sabino dos Santos/Ag Serv Gerais - CAS/291-7/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Elaine Costa da Assuncao de Mello/Tecnico em Contabilidade/Gerente Financeiro do PROCON/2912-2/2019/2020/02/03/2022/11/03/2022/SEMFAZ/10
Eliana Araujo de Souza Figueiredo/Medico Socorrista II/15979-4/2020/2021/23/03/2022/01/04/2022/SEMUSA/10
Elza Mendonca da Silva/Assistente Executivo/16924-2/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Enemilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/2019/2020/24/03/2022/02/04/2022/SECTRAN/10
Gabriel da Conceicao Rodrigues/Assistente IV/15735-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Gabriel Guimaraes Ribeiro/Guarda Civil Municipal - GCM/8651-7/2021/2022/05/03/2022/14/03/2022/SESEP/10
Gisane Gabriele Rodrigues Bastos/Gerente Programas Especiais/15677-9/2020/2021/14/03/2022/23/03/2022/SEMAD/10
Isaias Pereira da Silva Junior/Fiscal de Transporte/Dir Centro de Com Controle/10024-2/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SECTRAN/10
Jose de Salles Barbosa/Guarda Civil Municipal - GCM/10064-1/2019/2020/09/03/2022/18/03/2022/SESEP/10
Jose Duarte dos Santos/Motorista/8872-2/2019/2020/04/01/2022/13/01/2022/SECTRAN/10
Jose Wagner de Souza Andrade/Fiscal de Transporte/10436-1/2021/2022/27/02/2022/08/03/2022/SECTRAN/10
Julia Vieira Machado de Almeida/Assistente Executivo/15768-6/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMAD/10
Kilson Franca Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/6543-9/2020/2021/22/03/2022/31/03/2022/SESEP/10
Lais Megre Wanderley Cordeiro/Assessor Juridico/15015-0/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/PGM/10
Luiz Mauricio Miranda Dantas/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/7596-5/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/GABINET/10
Luis Paulo de Almeida Aloe/Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Tecnico II/10566-0/2021/2022/16/03/2022/25/03/2022/SESEP/10
Marcelli dos Santos Ferreira/Assistente Med e Conciliacao/15846-1/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/PGM/10
Marcelo Marcelino Gomes/Fiscal de Transporte/9922-8/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SECTRAN/10
Marcia Cristina Lima de Souza/Tec. Higiene Dental/8546-4/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
Marcos Vinicios Vieira de Castro/Fiscal Sanitario/7351-2/2020/2021/01/03/2022/10/03/2022/SEMUSA/10
Marilia da Silva/Agente Administrativo/204-9/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10
Mauro Soares da Luz/Guarda Civil Municipal - GCM/10217-2/2020/2021/05/03/2022/14/03/2022/SESEP/10
Rafaela Marins da Silva/Assistente I/13954-8/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/PGM/10
Renata Cabral Marins/Agente Administrativo/Ass. Adm. de Atos Oficiais/2195-4/2021/2022/25/03/2022/04/02/2022/PGM/10
Ricardo Ribeiro Marçope/Assessor Juridico/15424-5/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/PGM/10
Vagner Henriquez Bravo de Oliveira e Silva/Coordenador/13398-1/2020/2021/14/03/2022/23/03/2022/PGM/10
Washington Luiz dos Santos/Fiscal de Transporte/Dir Dpto de Oper Especiais/4735-0/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SECTRAN/10

ANEXO IV DA PORTARIA N° 0140/2022 - SEMAD**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Edhemar Ferreira Filho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/7554-0/2020/2021/08/01/2022/08/01/2022/SESEP/1
Idelanir dos Anjos Machado/Administrador/11253-4/2020/2021/28/01/2022/31/01/2022/SEMAD/4

ANEXO V DA PORTARIA N° 0140/2022 SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Carlos Elias Cavalcante de Andrade/Assessor Jur Med e Conciliacao/17037-2/2021/2022/16/02/2022/25/02/2022/PGM/10
 Janaina do Nascimento/Assistente IV/15861-5/2021/2022/21/03/2022/30/03/2022/SEMAS/10
 Maria Izabel Cruz/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/2127-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/
GABINETE/10

PORTARIA N° 0141/2022 – SEMAD**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5161/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0141/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º /SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE
 0678/2021/Edhemar Ferreira Filho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/7554-0/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/01/02/2022
 0720/2021/Marilia Correia de Moura/Guarda Civil Municipal - GCM/3488-6/2020/2021/07/01/2022/21/01/2022
 0750/2021/Marcos Fonseca Campos/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/6362-2/2020/2021/10/01/2022/29/01/2022/23/01/2022
 0710/2021/Sabrina Fernandes Mattos/Psicologo/10957-6/2019/2020/04/01/2022/02/02/2022/28/01/2022
 0698/2021/Sabrina Patrícia Lopes/Agente Administrativo/3855-5/2019/2020/03/11/2021/17/11/2021/13/01/2022
 0710/2021/Alcinei Gomes de Azevedo/Auxiliar Administrativo/Encarregado/10803-0/2019/2020/14/01/2022/28/01/2022/24/01/2022
 0698/2021/Marcelo Figueiredo Gimenes/Administrador Hospitalar/7553-1/2019/2020/03/01/2022/17/01/2022/10/12/2022
 0720/2021/Vivian Cabral Lopes/Assistente IV/16685-5/2020/2021/10/01/2022/19/01/2022/13/01/2022
 0710/2021/Cristiana Silva Pontes Alves/Merendeira - C.E./4992-1/2021/2022/12/01/2022/31/01/2022/27/01/2022
 0720/2021/Idelanir dos Anjos Machado/Administrador/11253-4/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/18/01/2022
 0710/2021/Elisangela Soares da Silva/Aux. Servicos Gerais/2725-1/2017/2020/03/01/2022/12/01/2022/12/01/2022
 0655/2021/Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/6056-9/2020/2021/20/12/2021/18/01/2022/15/01/2022
 0665/2021/Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/6056-9/2020/2021/20/12/2021/18/01/2022/15/01/2022
 0665/2021/Vilma Cichelli Fernandes/Medico Clinico Geral/8464-6/2020/2021/27/12/2021/15/01/2022/13/01/2022

PORTARIA N° 0142/2022 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0142/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Luciane Chame Brandão	6685-0	Bacharei em Comunicação Social-Jornalista/ Gabinete	2004/2009	10/02/2022 a 07/04/2022	2724/2022

PORTARIA N° 0143/2022 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 5/2022,

1. Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E:

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0143/2022 – SEMAD

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
37612/2021	8835-8	ANA PAULA LIPPI E SILVA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
35959/2021	10338-1	ARLANZA LOPES ARANTES ARAUJO	PROF. HISTORIA - LP	3	10 DE JANEIRO DE 2022
27502/2021	8481-6	CARLA CARVALHO COUTINHO SILVA	PROFESSOR I	2	12 DE JANEIRO DE 2022
40740/2021	4840-2	CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
40740/2021	8985-0	CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
104/2022	4408-3	CRISTIANE GRATIVOL DE CASTRO SOUZA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
104/2022	9389-0	CRISTIANE GRATIVOL DE CASTRO SOUZA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
107/2022	10631-3	DANIELLE DA SILVA VIEIRA CESPE BARBOSA	PROFESSOR I	4	17 DE JANEIRO DE 2022
36012/2021	8488-3	DELCINEA DO NASCIMENTO SANTANNA	PROFESSOR I	4	10 DE JANEIRO DE 2022
34547/2021	2744-8	JACIRIA FABIANI NEVES DE ANDRADE BRAGA	PROFESSOR I	3	17 DE JANEIRO DE 2022
33943/2021	9172-3	JACQUELINE EMILIANE CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
34204/2021	11109-0	JANAINA RODRIGUES DE PAULA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
39948/2021	4326-5	JOELMA DE CASTRO MADEIRA	PROFESSOR I	4	12 DE JANEIRO DE 2022
34211/2021	4111-4	LUCILANE GUIMARÃES PINHEIRO	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
34211/2021	7424-1	LUCILANE GUIMARÃES PINHEIRO	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
40504/2021	9209-6	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR I	4	11 DE JANEIRO DE 2022
39560/2021	6289-8	MICHELLE ANDRADE ROCHA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
39560/2021	8598-7	MICHELLE ANDRADE ROCHA	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
39851/2021	9156-1	ORBELA MARIANA BASTOS BARBOSA	PROF. CIENCIAS - LP	3	11 DE JANEIRO DE 2022
27218/2021	10287-3	PRISCILA DOS SANTOS PINHO	PROF. GEOGRAFIA - LP	3	10 DE JANEIRO DE 2022
34709/2021	9455-2	SANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR I	4	20 DE JANEIRO DE 2022
36902/2021	6121-2	SIMONE MESQUITA DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR I	4	17 DE JANEIRO DE 2022
38983/2021	10950-9	VALDECI TELMO	PROFESSOR II - FÍSICA	2	10 DE JANEIRO DE 2022
34840/2021	14199-2	VIVIAN DO CARMO MACEDO	PROFESSOR I	3	17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 0144/2022 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5208/2022,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0144/2022 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
40074/2021	9329-7	ANA PAULA FREIRE SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3	01 de janeiro de 2021
38186/2021	9944-9	CREBERSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de janeiro de 2021
40090/2021	2015-0	CRISTINA DA SILVA POULA NERY	FISIOTERAPEUTA	2	01 de janeiro de 2021
39319/2021	4827-5	DANIELE DE CARVALHO CLETO	AGENTE DE SANEAMENTO	5	01 de janeiro de 2021
40317/2021	7335-0	EDUARDO CAROLA CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	2	01 de janeiro de 2021
38737/2021	6041-0	FERNANDA RELVA CABRAL LOPEZ SOARES	DESENHISTA PROJETISTA	5	01 de janeiro de 2021
39707/2021	8619-3	LINDEBERG AUGUSTO DOS SANTOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4	01 de janeiro de 2021
39816/2021	9562-1	LUANA GUIMARAES DE FIGUEIREDO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	01 de janeiro de 2021
35974/2021	14801-6	MELISSA BORGES DE MORAES SOARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	01 de janeiro de 2021
39320/2021	2826-6	OZELIA DARLAN DUARTE SANTANA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	01 de janeiro de 2021
39966/2021	7552-3	RAPHAEL TAVARES BRANDÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de janeiro de 2021

PORTARIA N° 0145/2022 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 5210/2022,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0145/2022 – SEMAD

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
2019-2	Adelaide Martins Camara Bento	Nutricionista	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2226-8	Agrinaldo Borges Mota	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2339-6	Alberto Moreira Jorge	Auxiliar Administrativo	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2240-3	Alcino Fernandes de Souza	Agente de Saneamento	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2159-8	Aldeir Minguta Ferreira	Aux. Serviços Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2031-1	Alex Terra Bastos	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
4188-2	Alexandre da Rocha Costa	Agente Administrativo	11/04/2002	7	jan/2022	fev/2022
1971-2	Alice Maria Silva de Souza	Enfermeiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1965-8	Bernardes de Avellar	Fonoaudiólogo	16/01/1998	7	jan/2016	fev/2016
1965-8	Bernardes de Avellar	Fonoaudiólogo	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
1965-8	Bernardes de Avellar	Fonoaudiólogo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
9937-6	Alotisia I. De Almeida Pereira	Auxiliar Creche	26/08/2010	4	jan/2022	fev/2022
1952-6	Amaraldo Viana Rosa	Fiscal Sanitário	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2215-2	Ana Claudia Gomes da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
10080-3	Ana Eres Mota Silva	Auxiliar Administrativo	10/09/2010	4	set/2021	out/2021
2105-9	Ana Julia Costa Nunes	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8416-6	Ana Lucia Dias Guimaraes Araujo	Medico Neuropediatra	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8570-7	Fernandes Nogueirinha	Nutricionista III	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2007-9	Ana Paula Certorio C. Lisboa	Odontologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2242-0	Andre Luiz de Castro Louback	Auxiliar Administrativo	19/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2225-0	Andre Luiz Monteiro Tristao	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8593-6	Andre Luiz Souza de Mello	Odontologo - Buco Maxilo	18/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2298-5	Andrea Araujo Viana	Enfermeiro Sanitarista	29/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8582-0	Andrea M. C. De A. P. Millioji	Assistente Social	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1969-0	Andrea Pereira dos Santos	Enfermeiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2238-1	Angelica Eudete das Neves	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8614-2	Anna Cecilia de L. P. Almeida	Med. Clinico Geral II	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2217-9	Antonio Alipio S. Sobrinho	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2082-6	Antoniuquesse Otilio de Magalhaes	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2318-3	Audila L. Do N. De Oliveira	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2304-3	Aulinice Maria Carneiro	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2300-0	Carla Ennes da Silva	Bacharel em Turismo	29/01/1998	8	jul/2021	fev/2022
2202-0	Carlos Alberto A. Da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2200-4	Carlos Alberto de Freitas	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1949-6	Carlos Henrique Tenorio Carlos	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1951-8	Renato M.De Azevedo Catarina L. Lima da Silva	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8566-9	Charles Batista	Agente Administrativo	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2071-0	Charles Batista	Motorista	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
8404-2	Cinthya Correa Soares	Medico Pediatra	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2138-5	Claudia Maria Ferreira Cândido	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2296-9	Cláudio Castro de Oliveira	Agente Administrativo	28/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2204-7	Cláudio D. C. Da Boa Morte	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2059-1	Cristiane Alegno da Silva	Telefonista	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8637-1	Cristiane Grion da Rocha	Enfermeiro III	21/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8545-6	Cristiane Pinheiro Mallet	Tec. Higiene Dental	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2037-0	Cristiano Amorim de Mattos	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2015-0	Cristina da Silva Poula Nery	Fisioterapeuta	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8590-1	Daniel M. F. De Oliveira	Procurador do Municipio	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022

8567-7	Daniela da Conceicao Rodrigues	Agente Administrativo	25/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8638-0	Darciene S. Couto O. Da Silva	Agente de Saneamento	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2061-3	Deise Ferreira Luz	Telefonista	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8439-5	Diana Almeida de Lima	Medico Pediatria II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2261-6	Dilson B Toscano de Brito	Procurador do Municipio	21/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
2261-6	Dilson B Toscano de Brito	Procurador do Municipio	21/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2012-5	Ednaldo Alves da Silva Junior	Odontologo II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8424-7	Eduardo Salgado de Castro	Med. Anestesiologista II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2134-2	Elaine C. M. De O. Montenegro	Assistente Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1937-2	Eliolita de C. Marques Gomes	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
7892-1	Eloizaneth Alves Frassetti	Ag Comunitario Saude	29/02/2008	4	set/2018	out/2018
2331-0	Enizeete Rodrigues Arruda	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1954-2	Fabiana Helena Dias	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2020-6	Fatima C. De Oliveira Candeco	Assistente Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2277-2	Flavio Fonte Vieira	Arquiteto	22/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8650-9	Flavio Moura da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2008-7	Franklin Certorio Campos	Odontologo II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8651-7	Gabriel Guimaraes Ribeiro	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	4	jan/2019	fev/2019
8651-7	Gabriel Guimaraes Ribeiro	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2208-0	Gilberdan da Silva Gomes	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8580-4	Graziela Tensol Falcao	Fisioterapeuta	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2285-3	Irena Porfiro Silva	Atend Cons. Dentario	26/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1953-4	Isaias Freire	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2034-6	Jackson Ouriques Veiga	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2199-7	Jesse Barbosa de Lima	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1909-7	Joao Carlos de Freitas	Tecnico em Radiologia	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2211-0	Joao Henrique Machado da Cunha	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2114-8	Joao Lucio de Carvalho	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8633-9	Jorgito de Oliveira Pinheiro	Agente de Combate as Endemias	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2207-1	Jose Adelmo Mesquita da Rocha	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2176-8	Jose Cosme de Oliveira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1914-3	Josielma Gomes Acacio	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8596-0	Josilane das G. M. Nogueira Juliana	Auxiliar Administrativo	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
4709-0	Rodrigues Quintanilha	Agente Administrativo	30/09/2003	7	dez/2021	jan/2022
8612-6	Ladiomar Freire da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8636-3	Larissa Cardoso dos S. Soares	Farmaceutico	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2129-6	Leandro R. De Vasconcellos	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8453-0	Licia A. Ferreira de Oliveira	Medico Dermatologista	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8619-3	Lindeberg A. Dos Santos Neto	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1936-4	Lucia Helena Benjamin Candido Luciana	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2148-2	Marcelino dos Santos	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2186-5	Lucidi Rangel Junior	Fiscal Obras Posturas	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2175-0	Luis Fernando de Souza Vieira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3325-1	Marcelo Negrao Santiago	Agente Administrativo	15/03/2000	7	jan/2022	fev/2022
2216-0	Marcelo Oliveira Cunha	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1991-7	Marcelo Franca Guimaraes	Medico Clinico Geral	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8546-4	Marcia Cristina Lima de Souza	Tec. Higiene Dental	26/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2010-9	Marcio Penela Rocha	Odontologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2214-4	Marcio Silva de Almeida	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022

8653-3	Marco Camilo	Guarda Civil Municipal - GCM	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2050-8	Marcos Andre Lopes Pereira	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2365-5	Marcos de Castro	Guarda Civil Municipal - GCM	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2166-0	Marcos Paulo Lopes C. Pereira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2030-3	Marcus Vinicius da Mata Souza	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2150-4	Maria da Gloria dos S Gomes	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2052-4	Maria da Paz Martins	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2375-2	Maria de Fatima da C. Tavares	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1917-8	Maria I. G. P. Do A. Guedes	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2131-8	Maria Jose Borges	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8609-6	Mariana D. Dos Santos Barcelos	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2024-9	Marilia da Silva	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2348-5	Marineise Gomes Rangel	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2151-2	Marines de Souza Primo	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8624-0	Mario Luis Gomes de Almeida	Medico Cirurgiao Geral II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1959-3	Marius Neves Lenz Cesar	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8457-3	Mary Angela de Araujo	Medico Cirurgiao Geral II	11/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1963-1	Maura Elisa Derossi Nascimento	Psicologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3626-9	Mauricio Soares dos Anjos	Tecnico Em Informatica	26/01/2001	8	jan/2022	fev/2022
8450-6	Michel Goncalves dos Santos	Medico Socorrista II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8591-0	Monalisa L. Dos Santos Costa	Nutricionista	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2170-9	Nancy da Silva	Bacharel em Comunicacao Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2058-3	Nilcea de Souza Silva	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2168-7	Nilza Salvador da Silveira	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1966-6	Nina Rosa Cavalcante Gorga	Enfermeiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8642-8	Paula Danielle Serpa Ogg	Enfermeiro	25/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2218-7	Paulo Cesar Viana	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2174-1	Paulo Sergio Salles de Andrade	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2372-8	Pedro Silva Peixoto	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1986-0	Percival Costa P Machado	Medico Socorrista II	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
1986-0	Percival Costa P Machado	Medico Socorrista II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2095-8	Rachell Ines Olivieri de Paula	Tecnico em Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8655-0	Rafael Correa Andrade	Guarda Civil Municipal - GCM	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8406-9	Rafael Panaro Bassani Soares	Med. Anestesiologista II	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2014-1	Ramieri Cordeiro Mauricio	Odontologo II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2038-9	Raquel Pinheiro da Rosa	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1921-6	Regina Celia da Silva Bastos	Aux. Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2195-4	Renata Cabral Marins	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8608-8	Reomar D. Dos Santos Filho	Guarda Civil Municipal - GCM	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
11070-1	Roberto Terranova Barberio	Medico Cirurgiao Geral II	03/10/2011	4	jan/2022	fev/2022
1950-0	Robson de Souza Martins	Fiscal Sanitario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2222-5	Rogerio Rosa Valadares	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2359-0	Rosâne de Souza Barbosa	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1992-5	Rosâne Guimaraes O. Silva	Medico Clinico Geral	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2135-0	Rosita Amaro Monteiro Borges	Assistente Social	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8444-1	Samira Salim de Carvalho	Medico Cirurgiao Pediatrico II	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2149-0	Sandra de Paula Gomes	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1939-9	Sandra Helena Cabral	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8682-7	Sandra Virginia de Azevedo Sa	Fisioterapeuta	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2144-0	Silvana Faria Sarzedas	Biologo	16/01/1998	8	jan/2022	fev/2022

2320-5	Silvia Regina de Andrade	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1940-2	Sonia Maria Campos de Lima	Cozinheiro	16/01/1998	8	jan/2019	fev/2019
1940-2	Sonia Maria Campos de Lima	Cozinheiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1961-5	Suzete Maria Teixeira Alves	Psicologo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8583-9	Sylvia H. A. De Oliveira	Odontologo	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1911-9	Tania Helena Nunes da Silva	Atend Cons. Dentario	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1975-5	Tania Torres dos Santos	Medico Socorrista II	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8472-7	Tatiana Abbud Pereira	Medico Cirurgiao Geral II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8620-7	Tatiana Pinheiro de Macedo	Odontologo	29/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8568-5	Tuani Silva Soares Valadão	Agente Administrativo	25/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2213-6	Tulio Vinicius Coelho Nequeira	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1928-3	Vanilson da Conceicao Moreira	Aux. Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2378-7	Vera Maria dos Santos Alves	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8464-6	Vilma Cichelli Fernandes	Medico Clinico Geral	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8588-0	Vitor Penno Reis	Procurador do Municipio	22/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8463-8	Viviane Reis Vieira de Almeida	Med Ginec. Obstetra II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2292-6	Walter Nunes da Silva Filho	Fiscal Sanitario	28/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2192-0	Wayner Fajardo Gasparello	Engenheiro Civil	16/01/1998	8	jan/2022	fev/2022

PORATARIA N° 0146/2022 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 40135/2021,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORATARIA N° 0146/2022 – SEMAD

Mat.	Servidora	Cargo	Faixa	A contar de
8553-7	Vania Ferreira da Guia Françoso	Professor I	2	Fevereiro de 2013
8553-7	Vania Ferreira da Guia Françoso	Professor I	3	Fevereiro de 2021

PORATARIA N° 0147/2022 – SEMAD**DERROGA PORTARIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a Portaria (s) nº 0504/2014, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0147/2022 – SEMAD

Mat.	Servidor(a)	Cargo	Derrogar Servidor(a)
8979-6	Celia R. P. Mendes Resende	Auxiliar de Creche	Portaria nº 0504/2014

ERRATA Portaria nº 1162/2018

Onde se Lê:
2261-6|DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO|PROCURADOR DO MUNICIPIO|21/01/1998|07|nov/2017|dez/2017.

Leia-se:
2261-6|DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO|PROCURADOR DO MUNICIPIO|21/01/1998|07|jan/2016|fev/2016.

ERRATA - Portaria nº 1162/2018

Onde se Lê:
1986-0|PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO|MEDICO SOCORRISTA|16/01/1998|07|nov/2017|dez/2017;

Leia-se:
1986-0|PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO|MEDICO SOCORRISTA|16/01/1998|07|jan/2016|fev/2016.

ERRATA DA PORTARIA N° 0492/2019 – SEMAD

Onde se Lê:
Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves|Assistente IV|14967-5/2021/2022|03/03/2022|01/04/2022|SEMEDE/30
Leia-se:
Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves|Assistente IV|14967-5/2021/2022|07/03/2022|05/04/2022|SEMEDE/30

ERRATA PORTARIA N° 0066/2022 – SEMAD**Onde se Lê:**

LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO	ENFERMEIRO	04/2019	01609/2022
----------------------------	------------	---------	------------

Leia-se:

LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO	ENFERMEIRO ESF	04/2019	01609/2022
----------------------------	----------------	---------	------------

ERRATA DA PORTARIA N° 0121/2022 – SEMAD

Onde se Lê:
"CONCEDER E PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA"
Leia-se:

"CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.293/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2021

OBJETO: aquisição de material (brita corrida e pó de pedra) visando a atender às demandas de

serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.835/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

ASSINATURA: 07/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 305.345,00

- PROGRAMA DE TRABALHO N° 15.452.0115.2.468
- ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO N° 278/2022 Global
- EMITIDA EM 31/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 012/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5652/2017****PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Albanq Serviços e Locação de**

Equipamentos EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção do centro de tratamento de resíduos do município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 08/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 3.599.998,89

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.400.000,00

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104.1.704.0104

Nota de Empenho N° 0323/2022

Emitida em 04/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.804/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.902/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

ASSINATURA: 08/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 121.286,92

- PROGRAMA DE TRABALHO N° 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO N° 302/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, nas licitações abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, as mesmas foram **FRUSTRADAS**:

Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Processo Administrativo nº 31524/2021-SECTRAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado com instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

Valor Total Estimado: R\$ 4.290,93

Pregão Eletrônico nº 011/2022 (Processo Administrativo nº 27344/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 9.952,00

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 25/02/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 013/2022 (Processo Administrativo nº 31524/2021-SECTRAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado com instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

Valor Total Estimado: R\$ 4.290,93

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 25/02/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 014/2022 (Processo Administrativo nº 27344/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 9.952,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ

– Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – 16/03/2022 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 001/2022 (Processos Administrativos nº 5219/2019; 5403/2020-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Jeronymo Mendes da Costa (Lote 01), Escola Municipal Fazenda Reunidas Atlântica (Lote 02) e Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro (Lote 03) no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 4.467.330,86

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO PARCIAL

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 2º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

Médico Cardiologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Antônio de Padua Medjalani Pereira	840.301.787-15	13/04/1962	155	0	155
2º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40	07/11/1971	95	30	125
3º	Fernanda Miranda Higino	055.249.577-83	26/04/1981	55	40	95
Médico Geralista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Debora Morgan de Aguiar	299.425.028-40	27/12/1981	70	10	80
2º	Thaiza Pereira de Paula	097.011.636-56	14/04/1989	0	0	0
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31	16/07/1980	35	30	65
2º	Louise Cypriano Noves	102.588.347-06	24/07/1985	30	30	60
Médico Neurolista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31	16/07/1980	25	25	50
Médico Socorrista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40	07/11/1971	125	45	170
2º	Fernanda Miranda Higino	055.249.577-83	26/04/1981	65	40	105
3º	Claudia Patrícia da Silva Pereira	028.959.727-70	06/08/1972	100	0	100
4º	Renata Guedes Pereira de Almeida	147.785.537-80	14/06/1992	15	15	30
5º	Cinara de Deus Cecímbra	772.003.940-91	13/10/1973	15	10	25
6º	Amanda Rangel Macedo Sarzedas	150.690.977-30	24/03/1995	10	10	20
7º	Deber Gonçalves Neves	106.445.866-13	24/07/1991	15	0	15
8º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	5	5	10
9º	Romênia Profeta de Oliveira	117.215.147-40	17/09/1986	0	0	0

Médico - SEM CANDIDATOS						
Médico Angiologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS						
Médico Endocrinologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS						
Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS						
Médico Neurocirurgião - SEM CANDIDATOS						
Médico Pneumologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Psiquiatra - SEM CANDIDATOS						
Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS						

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento.

Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
00890	A4 VEÍCULOS LTDA
05536	MANUELA SOARES BARROSO DESLANDES
09032	THIAGO ROBERTO VOLOTAO MACHADO
16236	JOAO LOPES DE CARVALHO
18242	MARCEL LOPES DE SOUZA
21817	SAMUEL MENDES DA ROCHA
24287	RONALDO MACHADO DIAS
26900	AMBAX CONSTRUÇÕES

27920	2019	MARCO ANTONIO DE LIMA MOURA
43765	2019	DROGARIA PACHECO
44593	2019	GILBERTO LUIZ ALVES
08576	2016	MARY CHAVES KORT KAMP FERNANDES
37492	2011	MARCELO PERES CALVÃO
13533	2014	AGENOR ALVES GONÇALVES

Ronaldo Avelar Bergamini Neto
Subsecretário Administrativo de Obras
Matrícula 17857-8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Nº DO TERMO: 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor EVERTON GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, Identidade N° 21381115-1, DETRAN/RJ, e do CPF n° 110.736.767-06, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula N° 11411-1, oriundo do Município de Rio das Ostras, para exercer suas atividades laborais no Município CESSIONÁRIO.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº DO TERMO: 08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27961/2020.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora ROBERTA RODRIGUES ALVES LOUVEN, brasileira, Identidade n° 119.613.924 DETRAN, e do CPF n° 093.063.187-07, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, id funcional 43787096, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Instituto Estadual do Ambiente, para exercer suas atividades laborais neste Município, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta Prefeitura.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RELAÇÃO DE ALUNOS CADASTRADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR-2022 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, DE ACORDO

COM A RESOLUÇÃO SEMEDE N° 14/2021 E RESOLUÇÃO SEMEDE N° 03/2022.

A “Carteirinha do Estudante” dos alunos APROVADOS, deverá ser retirada pelo responsável, na Unidade Escolar na qual se encontram matriculados.

C. M. PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	CLEBERSON R S DA BOA MORTE BALBINO	7	APROVADO
2	MARIANNY CASCARDO GRANDINI	4	APROVADO
3	DAVY DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	3	APROVADO
4	YASMIN VIANA COSTA	7	APROVADO
5	JHENYFER DE OLIVEIRA SANTANA	4	APROVADO
6	AIRA IZUMI	3	APROVADO
7	MARIA EDUARDA DE MELO MAYAL	4	APROVADO
8	LEANDRA RODRIGUES COSTA DA CRUZ	3	APROVADO
9	LEANDRO EMANUEL COSTA DA CRUZ	3	APROVADO
10	ISABELA FRANCO DA CUNHA VIEIRA	3	APROVADO
11	SARA SILVA CABRAL	7	APROVADO

12	GIOVANA DE JESUS LOPES	7	APROVADO
13	RONALD EMANUEL MORAES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	3	APROVADO
14	MARIA CLARA CAMILO DOS SANTOS	7	APROVADO
15	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA	4	APROVADO
16	THAYNÁ SANTOS DA SILVA	7	APROVADO
17	JENNYFFER RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
18	YASMIN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
19	MIGUEL DOS SANTOS SILVA JOSÉ	4	APROVADO
20	AMANDA ALVES MACEDO	4	APROVADO
21	MARIA EDUARDA RAMOS RIBEIRO		EM ANÁLISE
22	CAILANNY PAULO DA COSTA	3	APROVADO
23	GEOVÁ DIAS COSTA	7	APROVADO
24	KAMILÉ PEREIRA LOURENÇO DO NASCIMENTO	4	APROVADO
25	DANIEL DOS ANJOS COUTINHO	3	APROVADO
26	CAMILA URIAS DIAS	3	APROVADO
27	PEDRO GUIMARÃES VIANA	7	APROVADO
28	DAVI GUIMARÃES VIANA	7	APROVADO
29	MARIANA GABRIELE DA SILVA DE SOUZA	3	APROVADO
30	VICTOR HUGO HENTZZ	3	APROVADO
31	ANA CAROLINE CORREA DE ARRUDA	7	APROVADO
32	JHUAN PLÁCIDO ROCHA COSTA FIGUEIREDO	3	APROVADO
E. M. ALBERTO JORGE			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	APROVADO
2	MILLENA FERREIRA RIBEIRO	5	APROVADO
3	LAURA GOMES DOS SANTOS	5	APROVADO
4	EMANUEL CABRAL DOS SANTOS	11	APROVADO
E. M. ALZIR DAVID PEREIRA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA		EM ANÁLISE
2	ISABELLY CRISTYNE DE OLIVEIRA DA SILVA		EM ANÁLISE
3	ALEXIA MANUELA DE SOUZA ROSA		EM ANÁLISE
4	RAPHAEL ASAPHE VERA CRUZ XAVIER	9	APROVADO
5	LEONARDO SOUZA DA SILVA		EM ANÁLISE
6	OTÁVIO DE ALMEIDA SANTOS	9	APROVADO
7	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA		EM ANÁLISE
8	SOPHIA HORTA FALCÃO	9	APROVADO
9	THÉO VINÍCIUS FELIZARDO ANJOS SANTANA	9	APROVADO
10	ALICE FERNANDES DE ABREU AMARAL		EM ANÁLISE
11	PÉROLA FERNANDES DE ABREU AMARAL		EM ANÁLISE
12	MARIA LUÍZA DA SILVA RODRIGUES		EM ANÁLISE
13	MATHEUS WALLACE FERREIRA DA SILVA PIRES		EM ANÁLISE
14	MARIA VICTÓRIA DIAS DA SILVA		EM ANÁLISE
15	HELOISA BARBOSA NOBRE	9	APROVADO
E. M. ARY GOMES DE MARINS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	GRAZIELLY CHRISTINE FERREIRA DA COSTA	7	APROVADO
2	NYCOLLAS A SILVA NUNES	9	APROVADO
3	ALÍCIA MEL CARVALHO DE LIMA	4	APROVADO
4	HEITOR NASCIMENTO SCHIAVO	7	APROVADO
5	RITTA DE CASSIA CAMPOS	7	APROVADO
6	JOÃO LUCAS DOS SANTOS MACHADO MARQUES	4	APROVADO
7	BRENDRON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7	APROVADO
8	NICOLLAS COSTA DE SOUZA	7	APROVADO
E. M. AGRICOLA CARLOS MAURICIO FRANCO			

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MILINA GOMES CHAGAS	14	APROVADO
2	KAIK ALEXANDRE OLIVEIRA OLIVEIRA LIMA	14	APROVADO
3	VICTOR LUCAS GONÇALVES DE FRANÇA	14	APROVADO
4	BRENNO DOS ANJOS BASTOS NOGUEIRA	14	APROVADO
5	JOÃO MARCOS FERREIRA MARINS	16	APROVADO
6	DIOGO DA COSTA DE FREITAS	14	APROVADO
7	CLEITON GABRIEL VALADÃO NESCIMENTO	14	APROVADO
8	BEATRIZ NERES DA SILVA CONCEIÇÃO	14	APROVADO
9	ANGEL GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS GUIMARÃES	14	APROVADO
10	HÉLEN FERNANDES DE CASTRO	14	APROVADO

E. M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA TEIXEIRA DE ANDRADE MUZI	6	APROVADO
2	MARIA FERNANDA BALBI DE AZEVEDO	6	APROVADO
3	MARIA LUÍSA CAMPOS DE MELLO	6	APROVADO
4	DAVI LUCAS DE OLIVEIRA DE LIMA	6	APROVADO
5	JÚLIA MARTINS CARNEIRO	6	APROVADO
6	LUAN DAVI BARROS F DE MENEZES	8	APROVADO
7	MIRELLA DE JESUS CASTRO	6	APROVADO
8	EDUARDO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	6	APROVADO
9	LAURA AMARAL SANTIAGO	6	APROVADO
10	ANTHONY AUGUSTO SALLES CORRÉA GIBAJA GRIPP	6	APROVADO
11	JOÃO HEITOR DE JESUS REBELLO MOUTINHO	4	APROVADO

CIEP - BRIZOLÃO - MESTRE MARÇAL -	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MARTA DA COSTA SOARES	4	APROVADO
2	MARIA JULIA VERISSIMO COUTINHO	8	APROVADO
3	POLIANA VICTÓRIA BIONDI COUTINHO	8	APROVADO
4	LUCAS BALBINO DE OLIVEIRA	4	APROVADO
5	MATHEUS CARDOSO RODRIGUES		EM ANÁLISE
6	ANA LUISA DOS SANTOS GOMES MACABU	8	APROVADO
7	JENNIFER THAIQUE DA CUNHA	8	APROVADO
8	RAYANE VITORIA DIAS DA SILVA	8	APROVADO
9	EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS	8	APROVADO
10	JHOWANNA RODRIGUES CARNEIRO	8	APROVADO
11	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
12	FELIPE ROBERTO LOPES RAMOS	3	APROVADO
13	HERIK BRAGANÇA RIBEIRO	8	APROVADO
14	KELVYN TAVARES MENDES	3	APROVADO
15	MATHEUS RODRIGUES SILVA	8	APROVADO
16	MIGUEL MENDES DA CRUZ	8	APROVADO
17	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	8	APROVADO
18	STHÉFANY BRASILEIRO MENDES	8	APROVADO
19	RHYANN MAX CANDIDO VALENTE	8	APROVADO
20	ERICK DE ASSIS PACHÚ DOS SANTOS	8	APROVADO
21	EMILY RABELLO REIS MEDEIROS	8	APROVADO
22	JOÃO MATHEUS DA SILVA INÁCIO	3	APROVADO
23	LUCAS GABRIEL QUEIROZ DE FREITAS	8	APROVADO
24	ANA ISABEL FRANCO DE ANDRADE BRITO	8	APROVADO
25	JULYANA DA SILVA CAETANO ALVES	8	APROVADO
26	GIOVANNA DE OLIVEIRA ANDRADE	8	APROVADO
27	RAIANA DE SOUZA CORRÉA BORGES DA CONCEIÇÃO	8	APROVADO
28	AGHATA DA SILVA BARROS	8	APROVADO
29	JULIA VICTORIA DA SILVA BARROS	8	APROVADO
30	LIVIA DA SILVA ALEIXO	3	APROVADO

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
31	MATHEUS MIRANDA NOGUEIRA	8	APROVADO
32	VINÍCIUS GONÇALVES SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	8	APROVADO
33	NEEMIAS WAGNER DE OLIVEIRA GRAMARESTE	8	APROVADO
34	IRIS ALVES CHAVES	8	APROVADO
35	PABLO DA PENHA OLIVEIRA	8	APROVADO
36	PAULO RENATO FARIA PEREIRA	8	APROVADO
37	LORENA DE OLIVEIRA BARBOSA	3	APROVADO
38	SAMUEL DA SILVA FELIPE DE PAIVA	8	APROVADO
39	REBECA PAES DE JESUS	4	APROVADO
40	HELOIZA DE TOLEDO ARAUJO	8	APROVADO
41	JHULYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	8	APROVADO
42	IGOR RANIREE DA SILVA SOARES	8	APROVADO
43	GEOVANNA DUTRA AGUIAR	8	APROVADO
44	NATHALY KAMILLY DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8	APROVADO
45	JOÃO GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	3	APROVADO
46	CLARISSA NASCIMENTO DA SILVA	4	APROVADO
47	ISAAC NASCIMENTO SILVA	4	APROVADO
48	JÚLIA MIRANDA RIBEIRO	8	APROVADO
49	GIULIA TEODORO DOS SANTOS THOMAS	8	APROVADO
50	SABRINA TEODORO DOS SANTOS THOMAS	8	APROVADO
51	KAMILY AGUIAR DA FONSECA	8	APROVADO
52	NEEMIAS CABRAL FERREIRA	4	APROVADO
53	MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	8	APROVADO
54	RHAYKA DOS SANTOS GOMES	8	APROVADO
55	HIAGO ENZO LESSA DA SILVA	8	APROVADO
56	JÚLIA VIRÓRIA ROSA DINIZ TAVARES XAVIER	8	APROVADO
57	JESSICA GOMES XIMENDES	8	APROVADO
58	CLAUDIA NIKOLY LIMA ABDON	8	APROVADO
59	MARCOS EDUARDO FRAGA DE JESUS MARQUES	8	APROVADO
60	JÚLIA DE SOUZA ALCÂNTARA	8	APROVADO
61	MIRELA SOARES DOS SANTOS	4	APROVADO
62	ARTHUR DA MOTA JOVENTINO	8	APROVADO
63	LAYLLA DE ALMEIDA MORAES	8	APROVADO
64	LEANDERSON RIBEIRO SANTOS	8	APROVADO
65	PEDRO LUCA ALVES CARVALHO	8	APROVADO
66	GABRIEL BATISTA SILVA	8	APROVADO
67	ANNA LUIZA SILVA LIMA	8	APROVADO
68	DANDEUARA EDUARDA PAIVA DE SOUZA	8	APROVADO
69	DANDARA EDUARDA PAIVA DE SOUZA	8	APROVADO
70	KHALLEL WITTORIO BENTO SOUZA VELLOSO	8	APROVADO
71	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	8	APROVADO
72	JOÃO VICTOR CARVALHO GOMES	8	APROVADO
73	LORRAN FERREIRA FRANÇA	8	APROVADO
74	LAVYNIA FERREIRA FRANÇA	8	APROVADO
75	JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO SILVA	8	APROVADO
76	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	8	APROVADO

E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	VALENTINA ESMALÉ VIANA CARDOSO	4	APROVADO	
2	PYTERO DA SILVA RODRIGUES	6	APROVADO	
3	LORENZO DA SILVA RODRIGUES	6	APROVADO	
4	JOSÉ JAIR MIRANDA RIBEIRO	6	APROVADO	
5	LORENNNA DE MACEDO DA SILVA	6	APROVADO	
6	MIGUEL RODRIGUES DE MATTOS OLIVEIRA	6	APROVADO	

E. M. DOM BOSCO	Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO

1	SAMUEL FERNANDES LIMA PIMENTEL		EM ANÁLISE
2	LUISA DA CRUZ DE BARROS	6	APROVADO
3	MANUELLE DE OLIVEIRA REIS		EM ANÁLISE
4	ISAQUE NUNES FELIPPE	6	APROVADO
5	SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS GANJÃO	3	APROVADO
6	KAMYILLE DOS SANTOS LOPES	6	APROVADO

CRECHE M. DONA SENHORINHA

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	LAURA DE SOUZA ALCANTARA		EM ANÁLISE

E. M. ELSON PINHEIRO

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ARTHUR PLACIDO ROCHA COSTA FIGUEIREDO	3	APROVADO

E. M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ALYCE HELAYNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE JESUS	2	APROVADO
2	ENZO LUIZ LOURENÇO SILVA	1	APROVADO
3	BENJAMIM JOSÉ ALMEIDA FERREIRA	2	APROVADO
4	NICOLAS CARDOSO SCHIMDT	2	APROVADO
5	BERNARDO TESSARO CHAVES OLIVEIRA	2	APROVADO
6	LORENZO JÚNIOR SOARES DE JESUS	2	APROVADO
7	GUILHERME LIRIO GONÇALVES SANTOS	2	APROVADO
8	YASMIN DIAS VALERIANO	1	APROVADO
9	CALEBE EMANUEL DIAS GAVIÃO	2	APROVADO
10	RENATA MIRANDA RIBEIRO	2	APROVADO
11	MANUELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
12	HELOÍSA SANTANA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
13	HELLENA SANTANA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
14	THALES SILVA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
15	RYAN HENRIQUE DA SILVA MATOS GOMES	1	APROVADO
16	HILLARY VICTÓRIA DOS SANTOS SILVA	1	APROVADO
17	ARTHUR HENRIQUE LIMA SOUZA	2	APROVADO
18	SOPHIA VEIGA DE CASTRO	1	APROVADO
19	PEDRO HYGOR DA SILVA ALVINO BORDIM	2	APROVADO
20	DAVID LUZ SANTOS	2	APROVADO

E. M. FANY BATISTA ESTEVES

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	GABRIEL DO NASCIMENTO LEAL	8	APROVADO
2	BÁRBARA BRANCO ALCÂNTARA	8	APROVADO
3	LETICIA CARVALHO DE AVILA	8	APROVADO
4	GUILHERME ANDRADE DOS SANTOS	8	APROVADO
5	JOAQUIM SILVA DE ARAUJO		EM ANÁLISE
6	LUCAS PEREIRA MONTEIRO	8	APROVADO
7	TAMires da SILVA CAETANO ALVES	8	APROVADO
8	HENRIQUE DE MELO PEREIRA	8	APROVADO
9	DEIVID DO NASCIMENTO ESTARNECK	4	APROVADO
10	ARTHUR CRUZ OLIVEIRA	8	APROVADO
11	ALLYCE RIBEIRO SANTOS	8	APROVADO
12	ADRYAN COSTA SENE		EM ANÁLISE
13	VENANCIO NUNES DUARTE	8	APROVADO

E. E. FAZENDA DA PRAIA

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	JOÃO VICTOR MACHADO COIMBRA	2	APROVADO
2	MOÍSES RANGEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
3	JAQUELINE CONCEIÇÃO DE JESUS	2	APROVADO
4	PAULO VITOR NUNES ARAUJO SILVA	2	APROVADO
5	MARIA ELOISA DA SILVA	2	APROVADO

6	LEONARDO XIMENES RIBEIRO	2	APROVADO
7	PAULO RICARDO DA SILVA GONÇALVES	1	APROVADO
8	KAMILLY VITORIA GONÇALVES CALDAS	1	APROVADO
9	SOPHIA ALMEIDA DE MACEDO SILVA	2	APROVADO
10	MANUELA GOMES CAMPOS	2	APROVADO
11	MARIA FERNANDA BASTOS COELHO	2	APROVADO
12	THAUANY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	1	APROVADO
13	RIKELMY BEZERRA DA SILVA	2	APROVADO
14	NATALIA PEREIRA DE JESUS	1	APROVADO
15	CAIO PEREIRA DE JESUS	1	APROVADO
16	CAIK PEREIRA DE JESUS	1	APROVADO
17	DENISE VITÓRIA OLIVEIRA SANTANA PIO	2	APROVADO
18	ESTER OLIVEIRA SANTANA PIO	2	APROVADO
19	LUÍS ROBERTO DIAS DE CARVALHO	1	APROVADO
20	JOÃO VICTOR PEREIRA AFFONSO	1	APROVADO
21	GIOVANNA BATISTA DE MACEDO	1	APROVADO
22	THÉO MIUDIN ENGELHART	2	APROVADO
23	HEITOR MIUDIN BRETTAS CARVALHO	2	APROVADO
24	LÍVIA MIRANDA BARSOSA DA SILVA	2	APROVADO
25	ALESSANDRO MIRANDA BARSOSA DA SILVA	2	APROVADO
26	LAVÍNIA SOUZA DIAS	1	EM ANÁLISE
27	WISLENIR DOS SANTOS PINTO	1	APROVADO
28	ÍSLÂNI CRISTINA DOS SANTOS PINTO	1	APROVADO
29	SAMUEL IZAQUE DOS SANTOS PINTO	1	APROVADO
30	RAYANE VANNIER DOS SANTOS	1	APROVADO
31	RAISSA VANNIER DOS SANTOS	1	APROVADO
32	JOÃO GABRIEL FERREIRA TERRA DOS SANTOS	2	APROVADO
33	KAYLANNE SILVA MOREIRA	2	APROVADO
34	ARTHUR SOUZA SANTOS	1	APROVADO
35	MAIRON PERICLES BRAGA CUNHAANDRADE	2	APROVADO
36	JOÃO GABRIEL FERREIRA TERRA DOS SANTOS	2	APROVADO
37	JULIA BRAGA FERREIRA DA CRUZ	1	APROVADO
38	BERNAH GOMES COELHO	2	APROVADO
39	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	1	APROVADO
40	MARIA CLARA MORAIS MATOS	2	APROVADO
41	MIGUEL EDUARDO PASSOS ANTUNES	2	APROVADO
42	JEREMIAS SANTOS DE AMORIM	1	APROVADO
43	LUCAS BARCELOS QUINTANILHA	1	APROVADO
44	SULLAMYTHA VIANA SANTOS SILVA	1	APROVADO
45	GABRIEL SANTOS DE MELO	1	APROVADO
46	ANA LAURA ARAÚJO GAVIÃO	2	APROVADO
47	HEITOR GOETZKE HEDLER	2	APROVADO
48	SARA AZEVEDO CRUZ	2	APROVADO
49	ALICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	APROVADO
50	ELISA MARIE LAMOURÉ	2	APROVADO
51	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO CARDOSO	2	APROVADO
52	JOSÉ GABRIEL JESUS DE ALMEIDA	2	APROVADO
53	BRUNO DA SILVA BATISTA	2	APROVADO
54	YASMIN VICENTE DA COSTA	1	APROVADO
55	GUILHERME HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	1	APROVADO
56	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	1	APROVADO
57	HUENO RIBEIRO DA SILVA	1	APROVADO
58	GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS BARCELOS	2	APROVADO
59	BRENDA DOS SANTOS DE BARCELOS	2	APROVADO
60	MIRELLA RICELI DA CRUZ PEREIRA	1	APROVADO
61	STACY CORRÊA AMRAL	1	APROVADO
62	SAMUEL CORRÊA AMARAL	1	APROVADO

63	RAFAEL VARELA ZAMPIER	2	APROVADO
64	CARLOS HENRICK DOS REIS DUTRA	2	APROVADO
65	RONALDO HENRIQUE DA SILVA MATOS GOMES	1	APROVADO
66	MARIA EDUARDA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
67	MARIA KLARA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
68	MARIA VITTORIA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
69	MARIA SOPHIA COUTINHO DA SILVA		EM ANÁLISE
70	MARIA CLARA FONSECA SOARES	2	APROVADO

**E. E.
FAZENDAS
REUNIDAS
ATLÂNTICA**

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MATEUS SILVA SALCEDES	5	APROVADO
2	ÍCARO HENRRIQUE CAMPOS CÂMARA	2	APROVADO
3	MARCELLY VICTÓRIA DOS SANTOS DE MENEZES	11	APROVADO
4	LUCAS GOMES DA SILVA	5	APROVADO
5	RAYLANDER CONCEIÇÃO RODRIGUES	11	APROVADO
6	CAYO DA SILVA MARVILA SANTOS	5	APROVADO
7	ANA JULIA CORRÊA NUNES	11	APROVADO
8	ANDRÉ MIGUEL TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
9	ALERRANDRA DA SILVA	5	APROVADO
10	LUDMILLA MARCONDES TAVARES BÉSSA	5	APROVADO
11	DANIEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	11	APROVADO
12	JADE MALTA ALVINO	4	APROVADO
13	JÚLYA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	11	APROVADO
14	LARISSA LIMA DA SILVA CAMILO	11	APROVADO
15	CAIO HENRIQUE FRANÇA DAS NEVES	11	APROVADO
16	LUANA BISPO DOS ANJOS	5	APROVADO
17	PAULO OTAVIO DOS SANTOS MARINHO	5	APROVADO
18	CAUÃ RIBEIRO SILVA	5	APROVADO
19	FRANCISCO CESAR LOPES ESPAGOLLA	5	APROVADO
20	LUCIANA DANTAS BERNARDES	5	APROVADO
21	MARCELLY SIQUEIRA LOPES		EM ANÁLISE
22	POLIANA DA SILVA ARAUJO	5	APROVADO
23	MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA	5	APROVADO
24	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADO
25	MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	APROVADO
26	CARLOS FELIPE NASCIMENTO GUEDES	5	APROVADO
27	VICTOR BERBERT DE MORAES	5	APROVADO
28	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA DA LUZ	5	APROVADO
29	LAÍS DE ALMEIDA FERREIRA	5	APROVADO
30	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	11	APROVADO
31	PHYLIPE DE SOUSA DUTRA MARTINS	11	APROVADO
32	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	5	APROVADO
33	EMANUEL DE AZEVEDO DA SILVA	3	APROVADO
34	YASMIN CYPRIANO QUEIROZ	5	APROVADO
35	ALEXANDRE ALVES TARANTO	5	APROVADO
36	IVERTON PASCOAL DE OLIVEIRA	11	APROVADO

**E. M.
FRANCISCO
DE ASSIS
MEDEIROS
RANGEL**

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRA DA SILVA GUIMARÃES	7	APROVADO
2	DANIEL CARVALHO DE MENEZES	7	APROVADO
3	ARTHUR MOREIRA CANDIDO	7	APROVADO
4	YANNICK VALENTE DE PAULA	7	APROVADO
5	AMANDA MELO MUNIZ FERREIRA		EM ANÁLISE
6	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
7	JOÃO LUCAS OLIVEIRA SILVA	3	APROVADO

8	DANILO SANTOS COSTA CARVALHO	7	APROVADO
9	JOÃO VICTOR DA SILVA GONZAGA	7	APROVADO
10	THAYNA PEREIRA DA SILVA	4	APROVADO
11	KAUÃ GUILHERMY SILVA SANTOS	3	APROVADO
12	JÚLIA MACIEL DOS SANTOS	4	APROVADO

**I. M. DE
EDUCAÇÃO
DE RIO DAS
OSTRAS**

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO MELO LOPES DOS SANTOS		EM ANÁLISE

**E. M. INAYA
MORAES D
COUTO**

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO MENDES VELOSO	11	APROVADO
2	KAUÃ FELIPE ANDRADE DE SOUZA	5	APROVADO
3	IVAN DIEGO DINIZ MACHADO	5	APROVADO
4	MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADO
5	EVELYN VIANA MONTEIRO	11	APROVADO
6	DAVID JESUS SANTOS	5	APROVADO
7	MARYSOL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	5	APROVADO
8	DAVI LUIS TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
9	ISABELA MARCONDES TAVARES BÉSSA	5	APROVADO
10	KALLEBE MARCONDES TAVARES BÉSSA	5	APROVADO
11	MARCOS EDUARDO NEVES	11	APROVADO
12	MICAELLY VITÓRIA PIRES GERMANO	5	APROVADO
13	MARIA VICTÓRIA MOREIRA DE AMORIM	5	APROVADO
14	ANNA LÍVIA MOREIRA GUIMARÃES CEZARIO	5	APROVADO
15	RENATA VITÓRIA CORREIA SILVEIRA	4	APROVADO
16	LUIZ OTÁVIO CABRAL MARTINS DUMARD	5	APROVADO
17	JOÃO GABRIEL CABRAL MARTINS DUMARD	5	APROVADO
18	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	11	APROVADO
19	MARIA JÚLIA DE BARROS PREZA PAULO	11	APROVADO
20	FERNANDA DE BARROS PREZA PAULO	11	APROVADO
21	MANUELA MARQUES AVELINO	5	APROVADO
22	ANA CARLA FRANÇA DAS NEVES	11	APROVADO
23	PEDRO LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA		EM ANÁLISE
24	KALLINE VYTÓRIA NOGUEIRA BATISTA	5	APROVADO
25	ANA CLARA ROSA MARIANO LEITE	3	APROVADO
26	EMILLY VITÓRIA VIEIRA BELTRÃO	5	APROVADO
27	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	5	APROVADO
28	MARCOS SILVA RIBEIRO		EM ANÁLISE
29	ISABELLY DE SOUSA VERAS	5	APROVADO
30	DAYVISON CARDOSO DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR	3	APROVADO
31	DAVI LUCCA CARVALHO DE LIMA	11	APROVADO
32	ARTHUR DA SILVA DOS SANTOS	5	APROVADO
33	AYRON DA SILVA DOS SANTOS	5	APROVADO
34	ISTÉFFANY VITÓRIA DE PAULA	11	APROVADO
35	LUCAS KALEB SOARES MELO	5	APROVADO
36	JÚLIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	11	APROVADO
37	VICTOR HUGO DA COSTA SOUZA	5	APROVADO
38	HEWERTON VENTURA RANGEL DA SILVA	3	APROVADO
39	MARIA LUIZA BRAZ DE MORAES	11	APROVADO
40	YASMIN AZEVEDO	5	APROVADO
41	WALLACE SANTOS DA SILVA	5	APROVADO
42	JOÃO PHELIPE NUNES MORAES	5	APROVADO
43	ANA ESTHER NASCIMENTO GUEDES	5	APROVADO
44	PEDRO LUCAS GOMES DE SOUZA	5	APROVADO
45	VICTOR GABRIEL COELHO DIAS RODRIGUES	3	APROVADO
46	NICOLLAS CARVALHO SANTOS	5	APROVADO

47	THAYNÁ DE ALMEIDA GOMES	5	APROVADO
48	SOPHIA DIAS DA SILVA SOUZA	3	APROVADO
49	ANA VALENTINA VIANA CARDOSO	3	APROVADO
50	AYLA SILVA DE AZEVEDO CASTELLAR	3	APROVADO
51	ADRIEL SILVA DE AZEVEDO CASTELLAR	3	APROVADO
52	PAULO RICARDO QUINTANILHA VITÓRIA	5	APROVADO
53	RHAFAEILLY BARCELOS DA SILVA DIAS	11	APROVADO
54	YURI DA COSTA MOREIRA	5	APROVADO
55	ENZO BARRETO DA COSTA	3	APROVADO
56	NATHAN FERREIRA DA SILVA SOARES	5	APROVADO
57	RAFAELA RODRIGUES COSTA	3	APROVADO
58	HELENA MACIEL BASÍLIO	5	APROVADO
59	LAURA DE SOUSA FERREIRA	11	APROVADO
60	LARA BARBOSA FERNANDES	5	APROVADO
61	PEDRO HENRIQUE MARTINS MOREIRA SILVA	5	APROVADO
62	YASMIN DE OLIVEIRA	5	APROVADO
63	FILLIPE LUIZ CASTELLO BRANCO	5	APROVADO
64	CLARA CYPRIANO QUEIROZ	5	APROVADO
65	JORGE ARTHUR DE LIMA BANDEIRA	5	APROVADO
66	BERNARDO DE ALMEIDA VERDAN	5	APROVADO
67	BRYAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	11	APROVADO
68	JÚLIA DA SILVA FRANÇA	5	APROVADO
69	ANNY BEATRIZ DE CARVALHO BORGES	5	APROVADO

E. M. JERONYMO MENDES DA COSTA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	DAVI RICARDO DE SOUZA IGNÁCIO SODRÉ	6	APROVADO
2	CLARA ROSA DE ALMEIDA	6	APROVADO
3	MARIA EDUARDO DA COSTA FONTES	6	APROVADO
4	JHENIFFER VITÓRIA DE SOUZA	6	APROVADO
5	DAVI FELIX ESPINDOLA DOS SANTOS	10	APROVADO
6	ANA LUIZA ALBUQUERQUE BRANDÃO	6	APROVADO

E. M. JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MANUELA AMARAL MACHADO RODRIGUES		EM ANÁLISE

E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	YARA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS		EM ANÁLISE
2	YAGO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS		EM ANÁLISE
3	MARCELO ARTHUR MACHARET PERY		EM ANÁLISE

E. M. MARIA GORETE VICENTE JORGE			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MARIA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	5	APROVADO
2	ANA CAROLINA TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
3	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	3	APROVADO
4	IZABEL PEREIRA DELPHINO	5	APROVADO
5	CARLOS VINICIUS FRANÇA DAS NEVES	11	APROVADO
6	ARTHUR GAËL RODRIGUES DE ALMEIDA	5	APROVADO
7	YHASMIM RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	5	APROVADO
8	GESIANE DA SILVA SOARES	11	APROVADO
9	RAÍSSA LEMOS DE JESUS	5	APROVADO
10	RODRIGO LEMOS DE JESUS	5	APROVADO
11	GEOVANA DA SILVA CRUZ	8	APROVADO
12	NYCOLLAS DE CARVALHO MAZZUCHELLI FERREIRA	5	APROVADO
13	NICOLLY DE CARVALHO MAZZUCHELLI FERREIRA	5	APROVADO
14	NICOLE DE SOUSA DUTRA MARTINS	11	APROVADO

15	ISABELLY NUNES TEIXEIRA	11	APROVADO
16	SOPHIA DE OLIVEIRA DA COSTA	5	APROVADO
17	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	5	APROVADO
18	KAYLAN LOBATO LACK	5	APROVADO
19	JÚLIA DE ALCANTARA SOUZA	11	APROVADO
20	DANIEL ALBERNAZ MENDONÇA	5	APROVADO
21	KARYANNE KELLY BRITO PLÁCIDO	11	APROVADO
E. M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANA VICTÓRIA MORAES DE ARAUJO	10	APROVADO
2	DAVI MELO DE JESUS	8	APROVADO
3	ISABEL MELO DE JESUS	8	APROVADO
4	BERNARDO SOARES FERREIRA	9	APROVADO
5	ARTHUR MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	4	APROVADO
6	BRAYAN FREITAS PORTO	9	APROVADO
7	ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA		EM ANÁLISE
8	YAN HENRIQUE DA SILVA PEREIRA		EM ANÁLISE
9	GABRIEL DE OLIVEIRA LEAL	9	APROVADO
10	MATHEUS ANDRÉ SOUZA	9	APROVADO
11	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	9	APROVADO
12	ISAQUE DE ASSIS CORRÊA	10	APROVADO
13	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	9	APROVADO
14	EMANUEL DA SILVA HONORATO	10	APROVADO
15	SARAH GABRIELY HONORATO DE ARAUJO	10	APROVADO
16	ANA KETLÉM DOS SANTOS	10	APROVADO
17	JOÃO GUILHERME DE ASSIS PACHÚ DOS SANTOS	9	APROVADO
18	ISADORA VERA CRUZ LACERDA XAVIER	9	APROVADO
19	SARAH VITÓRIA TEIXEIRA DE AGUIAR	10	APROVADO
20	LEONARDO BATISTA NUNES MAGALHÃES FILHO	10	APROVADO
21	PÉROLA VITORIA PEREIRA MARTINS	8	APROVADO
22	SOPHYA MARIA PEREIRA MARTINS	8	APROVADO
23	BRENDO PHELLYP SOLEDADE DE ARAÚJO	9	APROVADO
24	PEDRO MIGUEL DA SILVA DE MOURA	9	APROVADO
25	JULIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO	9	APROVADO
26	BRUNO STHEVO FELIX GOMES	8	APROVADO
27	SAMUEL MENDES DE SOUZA	9	APROVADO
28	MIKAEL MENDES DE SOUZA	9	APROVADO
29	ARTHUR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
30	THARSIS DE MOURA RIBEIRO NASCIMENTO	9	APROVADO
31	ANA CLARA PEREIRA BASTOS	9	APROVADO
32	SARAH EDUARDA MIRANDA DE ARAÚJO	10	APROVADO
33	CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	9	APROVADO
34	MARCOS VINÍCIUS SOARES BENTO DA SILVA	9	APROVADO
35	HELENA MARTINS CARDOSO		EM ANÁLISE
36	CAIO SÉRGIO BRANDÃO BASTOS	9	APROVADO
37	ISABELLA TERRA MANHÃES	9	APROVADO
38	PABLO CUNHA	9	APROVADO
39	LUCAS EMANOEL FERNANDES VASCONCELOS	9	APROVADO
40	KALLEB EMANUEL BATISTA SILVA	8	APROVADO
41	LETICIA DE ALMEIDA SOARES	9	APROVADO
42	VYOLETA MARY ALEXANDRE DA SILVA		EM ANÁLISE
43	THIAGO LOPES DE SOUZA	9	APROVADO
44	ARTHUR LOPES DE SOUZA	9	APROVADO
45	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA	9	APROVADO
46	SOPHYA SILVA CAFFELETTI SANTOS	9	APROVADO
47	KEMILLY BOTELHO FERNANDES	10	APROVADO

48	JOÃO GUILHERME PEREIRA VIANA		EM ANÁLISE
E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ROBERTA PORTELA BOURGUIGNON	15	APROVADO
2	ALEX GOMES DA SILVA	13	APROVADO
3	MARIELY GOMES DA SILVA	13	APROVADO
4	MOÍSES ALVARENGA LEMOS	14	APROVADO
5	DEBORA MARIA DE SOUZA PEREIRA	16	APROVADO
6	ADRIELE ROSA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
7	DAVY TORRES MONDINI	16	APROVADO
8	JENNIFER LOPES MONDINI DE ALMEIDA	16	APROVADO
9	JOÃO VITOR FERNANDES DE ARAUJO BASTOS	16	APROVADO
10	JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE BARROS	16	APROVADO
11	LUCIANO CARLOS MAIA MESQUITA	15	APROVADO
12	EMANUEL BATISTA DA SILVA	13	APROVADO
13	ERICK VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA	16	APROVADO
14	MAIZA GOMES MACHADO	16	APROVADO
15	ANA JULHA SILVA FERREIRA	14	APROVADO
16	RYAN SILVA FERREIRA	14	APROVADO
17	ASHILLEY KAUANNY DA CONCEIÇÃO JARDIM	14	APROVADO
18	ADRIELLY FLORES RODRIGUES	16	APROVADO
19	CARLOS EDUARDO DE PAIVA MARTINS	16	APROVADO
20	MAYCK CRISSOSTOMO RIBEIRO	16	APROVADO
21	GILZA APARECIDA BASTOS PEREIRA	14	APROVADO
22	LARISSA GABRIELLE SILVA EDUARDO	13	APROVADO
23	WEVERSON BATISTA DA CONCEIÇÃO	13	APROVADO
24	ÁGATA BATISTA DA CONCEIÇÃO	13	APROVADO
25	CARLOS DANIEL DE SOUZA RABELO	15	APROVADO
26	MARIA LOYSA MARIANO DOS SANTOS	16	APROVADO
27	SOFIA MARIANO RIBEIRO	16	APROVADO
28	ANDERSON LEMES DA SILVA	13	APROVADO
29	ANDRINE LEMES DA SILVA	13	APROVADO
30	GABRIEL LEMES DA SILVA	13	APROVADO
31	MARIANE GOMES MONTEIRO	16	APROVADO
32	LUCAS GOMES MONTEIRO	16	APROVADO
33	LORHAN GAMA MACHADO	16	APROVADO
34	MANOELA PORTO AZEVEDO VIEIRA VALADÃO	15	APROVADO
35	ÉVELYN VALADÃO LEANDRO	14	APROVADO
36	PEDRO JORGE VALADÃO LEANDRO	14	APROVADO
37	ALEXANDRA TEOFILO GOMES	14	APROVADO
38	JONATA LIMA CINQUINE	14	APROVADO
39	JAIANY MARQUES ALCANTARA DIAS	14	APROVADO
40	LUCAS MARK DE AZEVEDO RAMOS	13	APROVADO
41	EMERSON AZEVEDO RAMOS	13	APROVADO
42	VICTÓRIA LETÍCIA BATISTA DE BRITO	14	APROVADO
43	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE BRITO	14	APROVADO
44	CAUÃ ALCÂNTARA MANHÃES	13	APROVADO
45	KAREN SOARES MARQUES	14	APROVADO
46	KAIO SOARES MARQUES	14	APROVADO
47	MARIA CLARA DIAS DE SOUZA PESSANHA	14	APROVADO
48	JOÃO GABRIEL GUERSON ARAÚJO	15	APROVADO
49	MARIA LUIZA GIRÃO BARRETO	14	APROVADO
50	DANIEL LUCAS GIRÃO BARRETO	14	APROVADO
51	LUCAS FRANCO GUERRA	14	APROVADO
52	NATASHA JULIE SANTOS DE LIRA	14	APROVADO
53	JULIA RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO

54	CAMILLE RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
55	VICTOR THAYNAN ZANÃO DE OLIVEIRA	16	APROVADO
56	DAVI ALTAIR ALMEIDA FLORES	14	APROVADO
57	MARIA ELIZA SIQUEIRA CUNHA	14	APROVADO
58	ENZO MALVINO BENICIO	16	APROVADO
59	JULIA DA SILVA FERREIRA	14	APROVADO
60	PAULO AUGUSTO DOS PASSOS MIRANDA DE SOUZA	16	APROVADO
61	EDUARDO CHAGAS SANTOS	13	APROVADO
62	ANTONIO MOACIR GARCIA ESPINDOLA	13	APROVADO
63	KAYLANE DOS SANTOS PINHEIRO	14	APROVADO
64	SARA MARINS PINHEIRO DOS SANTOS	14	APROVADO
65	ANA CLARA MARINS SOUZA	14	APROVADO
66	THIAGO DA CONCEIÇÃO MANHÃES	13	APROVADO
67	GUSTAVO DA CONCEIÇÃO MANHÃES	13	APROVADO
68	KAUÃ MARTINS PIRES	14	APROVADO
69	PAOLLA XAVIER BARCELOS LOPES	14	APROVADO
70	SARA XAVIER BARCELOS LOPES	14	APROVADO
71	RYAN SILVA DOS ANJOS	15	APROVADO
72	EDUARDA BARBOSA DA SILVA	16	APROVADO
73	TAYLA DA COSTA DE FREITAS	16	APROVADO
74	NICOLAS ALMEIDA DA SILVA	14	APROVADO
75	PEDRO LUIZ RODRIGUES CARMO	13	APROVADO
76	GLÓRIA WHITNEY ALVES GODOI	14	APROVADO
77	FELIPE SILVA DE FREITAS	16	APROVADO
78	GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	16	APROVADO
79	JHESSILYN VITÓRIA SILVA FREITAS	16	APROVADO
80	JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	14	APROVADO
81	KLARA YASMIM DA SILVA SANTOS	16	APROVADO
82	KARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	14	APROVADO
83	RONALD NASCIMENTO FERREIRA	16	APROVADO
84	JÚLIA DA SILVA DE PAULA	14	APROVADO
85	EMANUEL DE ALMEIDA DA SILVA	14	APROVADO
86	LAIS HERINGER DOS SANTOS	16	APROVADO
87	JOÃO MIGUEL HERINGER DOS SANTOS	16	APROVADO
88	PEDRO LUIZ DE AGUIAR ALMEIDA	14	APROVADO
89	LUCCAS ALMEIDA DE MORAES	14	APROVADO
90	MARLEY CRISTIANO VALADÃO NASCIMENTO	15	APROVADO
91	YURI MIGUEL VALADÃO NASCIMENTO	15	APROVADO
92	EMMETT MYGUEL SALES FERREIRA	14	APROVADO
93	ANDREW CALLEU SALES DOS SANTOS	14	APROVADO
94	LETÍCIA NERES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	14	APROVADO
95	VICTOR HUGO NERES DA SILVA CONCEIÇÃO	14	APROVADO
96	MARLON LUIS GOMES DE SOUZA	14	APROVADO
97	AYLA MARIAH PACHECO SILVA	16	APROVADO
98	CAMILY ALCÂNTARA MANHÃES	13	APROVADO
99	LUCAS CARVALHO DE BARCELOS MANHÃES	14	APROVADO
100	MIGUEL RODRIGUES FRANÇA	16	APROVADO
101	MARIA EDUARDA DO PRADO FERREIRA	14	APROVADO
102	REBECA DO PRADO FERREIRA	14	APROVADO
103	LUYZA BARROS JARDIM	14	APROVADO
104	KAIKY HENRIQUE GOMES MANHÃES	14	APROVADO
105	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	14	APROVADO
106	LUÍS GABRIEL DA SILVA CARDOSO	14	APROVADO
107	CAIO FERNANDES DA VEIGA	16	APROVADO
108	MYLLENA CRESCÊNCIO DA SILVA	14	APROVADO
109	MATEUS DOS SANTOS GOMES	16	APROVADO
110	KAIO DA SILVA BARCELOS	15	APROVADO

111	MARIA IOLANDA CRESPO FARIAS MEDEIROS	16	APROVADO
112	LETICIA CRESPO DUTRA MEDEIROS	16	APROVADO
113	NICOLAS CANDIDO DA SILVA	16	APROVADO
114	DAVI DE SOUZA PEREIRA	15	APROVADO
115	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	15	APROVADO
116	LAURA STEIN GOMES	16	APROVADO
117	ISIS VITÓRIA MADUREIRA CABRAL	16	APROVADO
118	ERAL MADUREIRA CABRAL	16	APROVADO
119	GUILHERME NEVES BATISTA BARCELOS	16	APROVADO
120	MIGUEL DE ANDRADE DE SOUZA SILVA	16	APROVADO
121	CLARICE SILVA NASCIMENTO	13	APROVADO
122	CARLOS HENRIQUE FERREIRA VALADÃO	15	APROVADO
123	PAULA JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	15	APROVADO
124	KARINNY SILVA GOMES	15	APROVADO
125	MICHEL SILVA MELO	15	APROVADO
126	KAIC SILVA GOMES	15	APROVADO
127	PEDRO AUGUSTO FAGUNDES DOS SANTOS	14	APROVADO
128	LARA LEMOS CAETANO VÁZ	13	APROVADO
129	YURI RIBEIRO BARCELOS	14	APROVADO
130	DAVI SOUZA GONÇALVES	15	APROVADO
131	MYLENA DA CONCEIÇÃO TORRES	14	APROVADO
132	KÉSIA CARVALHO BARCELOS MANHÃES	14	APROVADO
133	SARA CARVALHO BARCELOS MANHÃES	14	APROVADO
134	CAMILY VITÓRIA AREAS DORNELAS	16	APROVADO
135	DAVI DE SOUZA DO SACRAMENTO	16	APROVADO
136	THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
137	MIGUEL BARCELOS MANHÃES DA SILVA	14	APROVADO
138	EZEQUIEL BARCELOS DE JESUS	14	APROVADO
139	LAVÍGINIA VITÓRIA GASPAR PINTO	16	APROVADO
140	MIKAELLY MARTINS DOS SANTOS	13	APROVADO
141	YAGO DANIEL DA SILVA RANGEL	13	APROVADO
142	ISABELLA CRISTINA DA SILVA RANGEL	13	APROVADO
143	NATHAN RIBEIRO VENTURA	16	APROVADO
144	DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS	16	APROVADO
145	LUDMYLLA DOS SANTOS MARTINS	16	APROVADO

E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	DIOGO DO NASCIMENTO COSTA PEREIRA	8	APROVADO
2	MARIA VITORIA RIBEIRO DAS SILVA	8	APROVADO
3	ENZO MAGALHÃES SANT'ANNA	8	APROVADO
4	PEDRO FERNANDO CORDEIRO MENDES	8	APROVADO
5	PEDRO HENRIQUE MARÇAL DE SOUZA	8	APROVADO
6	FABIANO BATISTA MAXIMIANO	8	APROVADO
7	HILLARY DOUANHY DO NASCIMENTO RIBEIRO LEÃO	8	APROVADO
8	KAIO EDUARDO DA SILVA FERNANDES	8	APROVADO
9	PEDRO LUCAS RIBEIRO DA SILVA	8	APROVADO
10	REBECA KEMELLY RIBEIRO DA SILVA	8	APROVADO
11	ARTHUR LAZARO DUTRA DA SILVA	8	APROVADO
12	RAFAELY BOTELHO SILVA	8	APROVADO
13	CALEBE SANTOS JOSÉ	8	APROVADO
14	MATHEUS DA SILVA MARTINS	10	APROVADO
15	ROMEU DOS SANTOS GOMES MACABÚ	8	APROVADO
16	AMANDA MIRANDA DA SILVA QUINTEIRO	8	APROVADO
17	ISADORA HOFMANN CASTILHO	8	APROVADO
18	JHAMYLLY RODRIGUES CARNEIRO	8	APROVADO
19	ISABELLA MUNIZ ALMEIDA	4	APROVADO

20	VICTOR RUGO ALENCAR DOS SANTOS	8	APROVADO
21	KAYLON TAVARES MENDES	3	APROVADO
22	KARINA MERCEDES ANDRADE SILVA	8	APROVADO
23	LARA MOREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
24	ISIS MOREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
25	SEBASTIÃO DA SILVA NETO	8	APROVADO
26	MATHEUS YURI DA SILVA ALVES	8	APROVADO
27	RAYANNE MAX CANDIDO VALENTE	8	APROVADO
28	JOÃO GUILHERME NAVARRO DOS SANTOS	3	APROVADO
29	JOÃO LUCAS ROQUE NAVARRO DOS SANTOS	3	APROVADO
30	VICTOR RAFAEL NASCIMENTO COSTA	8	APROVADO
31	MIRIAM DOS SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO	8	APROVADO
32	JHENIFER MONTEIRO DA SILVA BARRETO	8	APROVADO
33	HERIK BERNARDO CHAVES DOS SANTOS	8	APROVADO
34	YAGO VERISSIMO DOS REIS	8	APROVADO
35	MARIA EDUARDA DE ALMEDA MALHEIROS	8	APROVADO
36	NICHOLAS CLAYTON FERNANDES DE SOUZA	8	APROVADO
37	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8	APROVADO
38	SABRINA DE MORAIS FERREIRA	3	APROVADO
39	DOMINIQUE DE MORAIS FERREIRA	3	APROVADO
40	DIEGO TOLEDO GASPAR	3	APROVADO
41	IRYS VITORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	8	APROVADO
42	NICOLLAS DINIZ DOS SANTOS	8	APROVADO
43	SAMANTHA VICTORIA DE JESUS REBELLO	8	APROVADO
44	BRAYNER CÉSAR MOURA DOS SANTOS	3	APROVADO
45	JEREMIAS MICHAEL SILVINO DOS SANTOS	8	APROVADO
46	JOÃO VICTOR GUEDES NEPOMUCENO		EM ANÁLISE
47	FERNANDA DA SILVA COSTA	8	APROVADO
48	ANA JULIA BARROS COUTINHO	8	APROVADO
49	BRUNA STHE FELIX GOMES	8	APROVADO
50	KAMYLLY VITÓRIA FARIA MELLO	8	APROVADO
51	MARIA EDUARDA FARIA MELLO	8	APROVADO
52	AYLA MOREIRA VIEIRA	4	APROVADO
53	PEDRO PAULO MACHADO TAVARES	4	APROVADO
54	GABRIEL FASANO DE SOUZA	3	APROVADO
55	MELISSA MONTEIRO DAMASCENO	8	APROVADO
56	LUIZA MONTEIRO DAMASCENO	8	APROVADO
57	CLARYCE BERILLO BENEVENTO	8	APROVADO
58	BERNARDO TAVARES DA SILVA	8	APROVADO
59	DAVI LUCAS DE ARAÚJO SOUZA	8	APROVADO
60	DANIEL BIONDI	8	APROVADO
61	BRUNA BARBOSA DE SOUZA	8	APROVADO
62	THAINÁ BARBOSA DE SOUZA	8	APROVADO
63	DAVI GARCIA DOS ANJOS FONSECA	8	APROVADO
64	CARLOS EDUARDO MONDEGO LOPES	3	APROVADO
65	MILENA DE MACEDO DE OLIVEIRA	8	APROVADO
66	GRAZIELLE VITÓRIA FERNANDES GOMES	8	APROVADO
67	GUILHERME HYGINO DE SOUZA	8	APROVADO
68	LAYS SOUZA CRUZ	8	APROVADO
69	ALÉXIA RIBEIRO ALMEIDA	8	APROVADO
70	JEAN PORFIRIO DA SILVA	8	APROVADO
71	THALMO GABRIEL PEREIRA DA SILVA	3	APROVADO
72	ANA CLARA AGUIAR DA FONSECA	8	APROVADO
73	LAVÍNIA LESSA DA SILVA	8	APROVADO
74	ISABELLA PEREIRA RODRIGUES	8	APROVADO
75	SOPHIA BREGUERAM MONTEIRO	8	APROVADO
76	PEDRO TOURINHO DE OLIVEIRA	8	APROVADO

77	ANA CLARA HORTA FALCÃO	9	APROVADO
78	SARAH DE ARRUDA SOUZA	8	APROVADO
79	LUISY DE OLIVEIRA ONOFRE	8	APROVADO
80	HELENA CRISTINA DOS SANTOS ISRAEL DE ASSUMPÇÃO	8	APROVADO
81	STELLA FERREIRA RAMY	8	APROVADO
82	LUIZ ANTONIO SANTOS VIEIRA	8	APROVADO
83	CALEBE PENA SIMÕES	3	APROVADO
84	GIOVANNA ANASTÁCIA LIMA DA SILVA		EM ANÁLISE
85	NICOLLAS MIGUEL DE SOUSA RESENDE	8	APROVADO
86	MATHEUS DA MOTA JOVENTINO	3	APROVADO
87	KAIO MORENO		EM ANÁLISE
88	KAUÃ VICTOR MORENO BLANCH DOS SANTOS		EM ANÁLISE
89	ESTHER SANTANA DA SILVA	8	APROVADO
90	GABRIELLA RODRIGUES GUIMARÃES	8	APROVADO
91	CARLOS ALBERTO CHAVES DE ALMEIDA	8	APROVADO
92	LARYSSA SILVA MACHADO	8	APROVADO
93	PEDRO DE SOUZA VIEIRA	6	APROVADO
94	EDUARDO CAVALCANTI DE CARVALHO	8	APROVADO
95	ALLANA DOMINGOS DOS SANTOS	8	APROVADO
96	REBECA NASCIMENTO RIBEIRO	3	APROVADO
97	DANILO MOURA DA SILVA COSTA	8	APROVADO
98	DANIEL MOURA DA SILVA COSTA	8	APROVADO
99	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	8	APROVADO
100	ISAAC LINHARES DAVID	8	APROVADO
101	RAY ALEXANDRINO MOURA DA SILVA	8	APROVADO
102	DHAVI LUCAS SILVA SILVEIRA DE SOUZA	8	APROVADO
103	DAVI DE SOUZA BOGADO	8	APROVADO
104	THAYNÁ RYHANA DA SILVA ARAUJO	8	APROVADO
105	ALEX SIMÕES GOMES JUNIOR	8	APROVADO
106	MARIA EDUARDA CORRÉA CESAR	8	APROVADO
107	PEDROLUCAS COSTA MACHADO	8	APROVADO
108	JOÃO MIGUEL FERNANDES MOREIRA	3	APROVADO
109	VERISSIMO NUNES DUARTE	8	APROVADO
110	BRENO ARCANJO ARAÚJO FERREIRA	8	APROVADO
111	JOÃO PEDRO ROSA DA SILVA	8	APROVADO
112	LORHAYNE MIRELLA DA SILVA SANTOS		EM ANÁLISE
113	ALEJANDRO DA SILVA CARVALHO	8	APROVADO
114	SARAH FERREIRA ALVARENGA	3	APROVADO
115	GUILHERME FERREIRA ALVARENGA	3	APROVADO
E. M. MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	NICOLE BRAZ RODRIGUES	5	APROVADO
2	GABRIEL DOS SANTOS SILVA		EM ANÁLISE
3	MATHEUS TADEU LACK DINIZ VIEIRA		EM ANÁLISE
4	PIETRO ALENCAR DE MOURA	5	APROVADO
5	LUCAS CORTES DE CARVALHO		EM ANÁLISE
6	ERON DIAS DA CONCEIÇÃO REIS	5	APROVADO
7	LEONARDO MACHADO FASSINI	3	APROVADO
8	EMANUEL BOTELHO DOS SANTOS	5	APROVADO
9	DANIEL YUDY BOTELHO CORRÉA	5	APROVADO
10	MURYLLO BOTELHO DOS SANTOS	5	APROVADO
11	SOPHIA LEMOS MESQUITA	5	APROVADO
12	LUCAS MAGALHÃES PINHEIRO	5	APROVADO
13	MARCOS VINÍCIUS MARTINS DE CARVALHO	5	APROVADO
14	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO	5	APROVADO
15	SAMUEL MOTA MADEIRA	5	APROVADO

16	MARIA PAULA MARTINS BATISTA FERNANDES	5	APROVADO
17	IARLISON DE ALMEIDA LIMA	5	APROVADO
E. M. NADIR DA SILVA SALVADOR			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ENZO GABRIEL SILVA HONORATO	11	APROVADO
2	ENZO RENAN PIRES DA GAMA	5	APROVADO
3	RUAN MARQUES AVELINO	5	APROVADO
4	RENAN MARQUES AVELINO	5	APROVADO
5	MARIA PAULA LOPES VIEIRA	5	APROVADO
6	AYUME SOPHIA NOGUEIRA BATISTA	5	APROVADO
7	KAMYLE VITÓRIA SANTOS FIGUEIREDO		EM ANÁLISE
8	PÉROLA VICTHÓRYA CECILIA DA SILVA	5	APROVADO
9	MARIA ANNA NUNES MORAES	5	APROVADO
10	ELIAS MIGUEL NASCIMENTO GUEDES	5	APROVADO
11	BRAYAN COELHO DE MEDEIROS	3	APROVADO
12	BRENO DA SILVA PEREIRA RODRIGUES DANIEL	5	APROVADO
13	MANUELA BANDEIRA CAMPOS	5	APROVADO
14	NATALY LUIZA DE CARVALHO MAZZUCHELLI FERREIRA	5	APROVADO
15	ALEXANDRA MACIEL BASILIO	5	APROVADO
16	JONNAS NUNES TEIXEIRA	11	APROVADO
E. M. PROFESSORA NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ALINE DE SOUZA VIEIRA	6	APROVADO
2	LUIZ GUSTAVO MENEZES SENA	6	APROVADO
3	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO	6	APROVADO
E. M. NELZIR PEREIRA MELLO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	LÍVIA TAVARES DE OLIVEIRA		EM ANÁLISE
E. M. NILTON BALTHAZAR			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ISAAC BRAGA RIBEIRO	5	APROVADO
2	BERNARDO SILVA BARROS	5	APROVADO
3	MARIANA GOMES DE CAMPOS	5	APROVADO
4	JOÃO VICTOR DA SILVA DAS DORES	11	APROVADO
5	REBECA GIMENES GOMES	5	APROVADO
6	MYRILLA DEACÁCIO OLIVEIRA	5	APROVADO
7	JOÃO VICTOR SILVA HONORATO	5	APROVADO
8	MIGUEL TADEU LACK DINIZ VIEIRA		EM ANÁLISE
9	GUSTTAVO LUIZ SOUZA HORACIO	5	APROVADO
10	GEOVANE BOLDRINI BARBOSA	5	APROVADO
11	RUAN NEVES MARVILA	11	APROVADO
12	LAURAH HECTH FELIX		EM ANÁLISE
13	MARLENY HECTH FELIX		EM ANÁLISE
14	MYGUEL HECTH FELIX		EM ANÁLISE
15	ISAQUE RANGEL FALCÃO	5	APROVADO
16	PYTERO EVARISTO DA SILVA FELIX EUGENIO	3	APROVADO
17	PEDRO LUCAS MARINELI ALVES	5	APROVADO
18	BETINA MANHÃES CARVALHO	3	APROVADO
19	VICTOR SOARES PESSANHA	5	APROVADO
20	ANDREW DUARTE FERREIRA	5	APROVADO
21	ALEXYA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADO
22	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	3	APROVADO
23	CARLOS DANIEL MONTEIRO SOUZA	3	APROVADO
24	MARIA FERNANDA NUNES FERNANDES	3	APROVADO
25	LARA FERREIRA DE SOUZA	5	APROVADO

26	VICTOR SOARES DOS SANTOS	3	APROVADO
27	JÚLIA FIORI VARGAS	4	APROVADO
28	KETELYN RANGEL GONÇALVES	5	APROVADO
29	KASSIANE COELHO SILVA	5	APROVADO
30	MIGUEL ALVAREZ DA COSTA		EM ANÁLISE
31	VITOR HUGO MARTINS DE CARVALHO	5	APROVADO
32	LETÍCIA LOPES DOS SANTOS	5	APROVADO
33	EDUARDO DA SILVA SOARES SIQUEIRA	5	APROVADO
34	NICOLY CARVALHO SANTOS	5	APROVADO
35	JOUBERT JUNIOR DIAS DA SILVA SOUZA	3	APROVADO
36	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	5	APROVADO
37	GABRIEL VIEIRA LEONCIO	5	APROVADO
38	ISAAC DA SILVA DE ANDRADE	3	APROVADO
39	RHAYSSA DA CONCEIÇÃO ALEGRE BARBOSA	5	APROVADO
40	GABRIELLE VITÓRIA ALVES FRAGA		EM ANÁLISE
41	KAUAN DE LIMA TAVARES	5	APROVADO
42	MATHEUS DE CARVALHO GOMES	5	APROVADO
43	MIGUEL DE CARVALHO GOMES	5	APROVADO
44	STEFFANY ATAIDE DE SOUZA SILVA	5	APROVADO
45	AIMÉE AYANAMI CRISANTO MACEDO SANTOS	3	APROVADO
46	BEATRIZ PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	3	APROVADO
47	SOLANO GABRIEL M DE ASSIS ANGELO	5	APROVADO
E. M. ONDINA PINTO MARCONDES			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANTHONY RAPHAEL MENDES LEAL	5	APROVADO
2	ELOAH DA SILVA PINHO	5	APROVADO
3	ISAQUE LEAL MENDES	5	APROVADO
4	MATEUS MENDONÇA DO CANTO GOMES	5	APROVADO
5	PEDRO LUCAS DE SOUSA VERAS	5	APROVADO
6	YSADORA NUNES TEIXEIRA	11	APROVADO
7	MARIA LETÍCIA COUTINHO RODRIGUES DA PAIVA	11	APROVADO
8	KAYLA VITORIA BAPTISTA DE ARAUJO	5	APROVADO
E. M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	OTHON ISAQUE DE ARAÚJO REIS CARVALHO	5	APROVADO
2	HIAGO DOS SANTOS CONCEIÇÃO DIAS	11	APROVADO
3	AURORA LYZ FREITAS MACHADO DE ARAUJO	3	APROVADO
4	JOICY BARRETO MANHÃES	5	APROVADO
5	RUBENS LEONARDO NASCIMENTO ALVES RODRIGUES	5	APROVADO
6	BERNARDO CABRAL MARTINS DUMARD		EM ANÁLISE
7	ANA LIVIA MAMEDIR RIBAS PINHEIRO	11	APROVADO
8	MARIA VITTÓRIA NUNES NASCIMENTO		EM ANÁLISE
9	MATEUS DA SILVA SOARES	11	APROVADO
10	SARAH MESQUITA DE SOUSA	11	APROVADO
11	DAVI DE OLIVEIRA COELHO	11	APROVADO
12	LUCAS ASSUNÇÃO OLIVEIRA	11	APROVADO
13	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	5	APROVADO
14	RAFAEL VICTOR DE ANDRADE VIEIRA	11	APROVADO
15	LORENA NERES GONÇALVES	11	APROVADO
16	GUILHERME GOUVÉA PEREIRA PACHECO	11	APROVADO
17	MARIA EDUARDA GOUVÉA PACHECO	11	APROVADO
18	ADRIELLY MARTINS MOREIRA SILVA	5	APROVADO
19	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	5	APROVADO
20	ROGERIO JÚNIOR DE SOUZA PESSANHA	11	APROVADO
21	ALECSANDRA ALVES TARANTO		EM ANÁLISE
22	KASSYENNE KELLY BRITO GOMES	11	APROVADO

E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	LEONARDO GABRIEL DA SILVA COSTA		EM ANÁLISE
2	SOPHIA MACIEL TAVARES MANHÃES		EM ANÁLISE
E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ANELLINE VICTÓRIA REIS FAGUNDES	6	APROVADO
2	ARIELLE REIS FAGUNDES	6	APROVADO
3	ARTHUR ERNESTO DA SILVA	6	APROVADO
4	KAUÃ NAZÁRIO GONÇALVES MOUTINHO	6	APROVADO
5	PEDRO FELIPE GOMES BARRETO	6	APROVADO
6	ISAQUE RIBEIRO MARINS	6	APROVADO
7	EMANUELLY MENDES DE VASCONCELOS TAVARES	6	APROVADO
8	THAMIRE PEREIRA DE MAGALHÃES	6	APROVADO
9	YASMIN ANDRADE DOS SANTOS	6	APROVADO
10	ROGÉRIO LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE MUZI	6	APROVADO
11	ELIAS SANTOS JOSÉ	8	APROVADO
12	GUILHERME DIAS FONSECA	6	APROVADO
13	MELISSA DIAS FONSECA	6	APROVADO
14	MICAELLY DE ABREU PEREIRA	8	APROVADO
15	YSMAELLY JACCOUD PINHEIRO		EM ANÁLISE
16	LUDMYLA TEODORO BARRETO PEIXOTO	6	APROVADO
17	NICOLAS DE SOUZA REIS MEDINA	6	APROVADO
18	CLARICE DE SOUZA REIS MEDINA	6	APROVADO
19	SABRINA DE SOUZA REIS MEDINA	6	APROVADO
20	JOÃO PEDRO CARVALHO DIAS	6	APROVADO
21	DAVI CAETANO RODRIGUES DUARTE	6	APROVADO
22	KAMILLY VICTÓRIA COELHO CAMPOS FRATANE	6	APROVADO
23	ANNA LUARA PASSOS RODRIGUES	6	APROVADO
24	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	6	APROVADO
25	ANNA CLARA DOS SANTOS SILVA MENDES	6	APROVADO
26	JULYA DE FREITAS DE FIGUEIREDO	6	APROVADO
27	LUDMYLLA DE CHIARA CARRUT	4	APROVADO
28	LUCAS DA SILVA PERES DA FONSECA		EM ANÁLISE
29	LUCAS DE MORAES DUTRA	6	APROVADO
30	PEDRO HENRIQUE DE MORAES DUTRA	6	APROVADO
31	LEONARDO NASCIMENTO CASCARDO	6	APROVADO
32	LUIZ FELIPE MORAIS SIMÃO	6	APROVADO
33	MARCELO ALEXANDRE SALVADOR DE SOUZA	6	APROVADO
34	MARCOS VINICIUS SALVADOR DE SOUZA	6	APROVADO
35	SARAH VERLY DA COSTA	6	EM ANÁLISE
36	IZABELLA GOMES DUARTE	6	APROVADO
37	ANA LUIZA MORAES VERDUGO	6	APROVADO
38	ANNA FLÁVIA MORAES CALSAVARA	6	APROVADO
39	ROGER ARRUDA GUIMARÃES	6	APROVADO
40	PEDRO HENRIQUE SUCUPIRA VIANNA NUNES	6	APROVADO
41	JHONATA DA SILVA ARRUDA	6	APROVADO
42	EVELYN SILVA DOS SANTOS VICENTE DE SOUZA	6	APROVADO
43	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	6	APROVADO
44	MATHEUS IVAN DA SILVA SANTOS	6	APROVADO
45	NICOLAS FERREIRA VASCONCELLOS GOMES	6	APROVADO
46	YASMIN ACCIOLY DOS SANTOS	5	APROVADO
47	GIOVANA BORGES DE SOUZA	6	APROVADO
48	YASMIN DE JESUS DA SILVA	6	APROVADO
49	ARTHUR DOS SANTOS NEVES MARIA DE SOUZA	6	APROVADO

50	MARIANA COSTA GUEDES	6	APROVADO
51	VICTOR LOPES DE OLIVEIRA	6	APROVADO
52	JOÃO VICTOR CASTRO ALVES CARVALHO	9	APROVADO
53	YZABELY DA COSTA FONTES	6	APROVADO
54	GIULIA DOS SANTOS OLIVEIRA MATTOS	6	APROVADO
55	JÚLIA DA SILVA DOS SANTOS	6	APROVADO
56	JOÃO CARLOS GOULART RIBEIRO	6	APROVADO
57	MARIA EDUARDA GOULART RIBEIRO	6	APROVADO
58	PEDRO HENRIQUE PESSANHA VELOSO	6	APROVADO
59	SAMUEL RAMOS DA SILVA	6	APROVADO
60	ARTHUR DE OLIVEIRA FLÔR	6	APROVADO
61	MANUELA DE SOUSA PEREIRA SOARES	6	APROVADO
62	HARMONY VELARDO LIMA PEREIRA GARCIA	6	APROVADO
63	YURI RODRIGUES CAETANO	6	APROVADO
64	LUCAS BRANDÃO ALMEIDA	6	APROVADO
65	DAVY BRANDÃO ALMEIDA	6	APROVADO
66	FILLYPE BRANDÃO ALMEIDA	6	APROVADO
67	MATEUS DA SILVA GOMES	6	APROVADO
68	EMILY VICTÓRIA BARRETO COUTINHO	6	APROVADO
69	DANIEL DA COSTA SOUZA	6	APROVADO
70	NAYRA NEY VIEIRA MENDONÇA DOS SANTOS	6	APROVADO
71	GUILHERME VASQUEZ DE ARAÚJO FRANCO	6	APROVADO
72	JHONNATA RODRIGUES MORAIS	6	APROVADO
73	RUAN ROCHA DOS SANTOS	6	APROVADO
74	AMANDA DE BORJA REIS SANTOS	6	APROVADO
75	PEDRO HENRIQUE ALVARENGA GONÇALVES	4	APROVADO
76	DANIEL TERRA DA SILVA	6	APROVADO
77	ARTHUR KELLER DE OLIVEIRA	6	APROVADO
78	KAYLLANE RAMOS MARINHEIRO	6	APROVADO
79	KETLEN SANDRINE FREITAS DOS SANTOS	6	APROVADO
80	MARCOS MARCIEL MARTINS RANGEL DOS SANTOS	6	APROVADO
81	ARTHUR GOULART DE OLIVEIRA	6	APROVADO
82	PEDRO LUCAS SOUZA DIAS	6	APROVADO
83	MARCOS VINICIUS PEREIRA ALVES	6	APROVADO
84	ELTON DANIEL SALLES CORRÉA GIBAJA GRIPP		EM ANÁLISE
85	RONALD EMANUEL SALLES CORRÉA GIBAJA GRIPP		EM ANÁLISE
86	VITOR HUGO DA SILVA CARDOSO	6	APROVADO
87	BRENNO DA SILVA INÁCIO	6	APROVADO
88	DANYEL GOMES SANTANA	6	APROVADO
89	GUILHERME DA SILVA SOUZA	6	APROVADO
90	LARA ALVES LEMOS BARRETO	6	APROVADO
91	JÚLIA COELHO DE SOUSA	6	APROVADO
92	ANA BEATRIZ GOULART DE FREITAS BRANCO	6	APROVADO
93	JHONATA LORAN ALEXANDRE DA SILVA	6	APROVADO
94	LEONA CURTY CAETANO	6	APROVADO
95	VINICIUS BELTRÃO RODRIGUES BRAGA	6	APROVADO
96	CECILIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	6	APROVADO
97	RAFAELY VITÓRIA PEREIRA DE LIMA MACHADO	6	APROVADO
98	YURI GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	6	APROVADO
99	FABIANA DA SILVA ROCHA	6	APROVADO
100	GEVANNA VALERIO MATTOS DA SILVA	6	APROVADO
101	LUANNY DE CASTRO CEARENSE		EM ANÁLISE
102	LAVÍNIA BORGES TAVARES BASTOS	4	APROVADO
103	BRYAN HENRIQUE DAS NEVES PINTO	6	APROVADO
104	GUSTAVO MARTINS NUNES	6	APROVADO
105	LUIZA SILVA OLIVEIRA GARCIA	6	APROVADO
106	BRUNA EDURDA DE OLIVEIRA LUIZ	6	APROVADO

107	LUCAS GABRIEL SUBERINO MARTINS RANGEL	6	APROVADO
108	PEDRO EDUARDO SENNA PEREIRA DA LUZ	4	APROVADO
109	LUCAS TERRA DE SOUZA	6	APROVADO
110	VANESA TERRA DE SOUZA	6	APROVADO
111	ANA LETÍCIA LIMA RIBEIRO	7	APROVADO
112	KAUÃ KHALIL TEIXEIRA	6	APROVADO
113	MELISSA NUNES BOLELI	6	APROVADO
114	BRUNO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	4	APROVADO
115	PEDRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO	6	APROVADO
E. M. RIO DAS OSTRAS			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	BRENO CÉSAR MOURA DOS SANTOS		EM ANÁLISE
2	INGRID SABINO WEILER	9	APROVADO
3	NICOLY DA SILVA HENRIQUES	9	APROVADO
4	BRUNNA DA SILVA HENRIQUES	9	APROVADO
E. M. ROCHA LEÃO			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	RONAN RODRIGUES PEREIRA	12	APROVADO
E. M. PROFESSORA ROSÂNGELA DUARTE FARIA			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	MIGUEL PEREIRA CAMARGO	3	APROVADO
2	ANA ALICE FERREIRA CAMARGO	3	APROVADO
3	MATHEUS DE ALMEIDA LISBOA PIRES	4	APROVADO
4	MAITÉ SANTOS FERRO	7	APROVADO
5	MARIA EDUARDA PEDROZA SIQUEIRA	4	APROVADO
6	ALINE MADEIRA DE SOUZA	7	APROVADO
7	THÉO FERREIRA DOS SANTOS	4	APROVADO
8	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	4	APROVADO
9	ANA BEATIRZ YURIE MORINISHI DA CONCEIÇÃO	4	APROVADO
10	MARIA FLÁVIA POSSIDIO GONÇALVES	4	APROVADO
11	ARTHUR TAVARES ARRUDA	7	APROVADO
12	EDUARDA EMERSON VIEIRA DE SOUZA	4	APROVADO
13	CAIO DE SOUZA MENDONÇA	4	APROVADO
14	GABRIEL CAETANO SOUSA MELO DE ALMEIDA	3	APROVADO
15	ISABELLA DO NASCIMENTO AMARAL CAMPOS	4	APROVADO
16	ISABELA GUIMARÃES OUROFINO	7	APROVADO
17	ALICE DUTRA RIBEIRO MOTA	7	APROVADO
18	VICTOR HUGO DO PATROCINIO SOARES	4	APROVADO
19	EVELYN BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA	7	APROVADO
20	SOPHIA BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA	7	APROVADO
21	ISABELLE MUSSI DE ARAUJO	7	APROVADO
22	GABRYEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO	3	APROVADO
23	DIEGO FIGUEREDO GARCIA	7	APROVADO
24	BRENO FIGUEREDO GARCIA	7	APROVADO
25	CAIO FELIPE CARVALHO DE LIMA	4	APROVADO
26	MARIA LUIZA RIVERO TRINDADE	4	APROVADO
27	SOPHIA BARREIRO COSTA	4	APROVADO
28	RAYSSA HESHILEY DIAS SANTOS	4	APROVADO
29	RAFAEL DE OLIVEIRA MARINS KRUGEL	3	APROVADO
30	LORENA MOREIRA DIAS DOS SANTOS	7	APROVADO
31	ENZO HENRIQUE DO NASCIMENTO PIMENTEL	3	APROVADO
32	ARTHUR FERREIRA LOPES MARQUES	7	APROVADO
33	PEDRO FERREIRA LOPES MARQUES	7	APROVADO
34	RYAN SAINATO ZORZANELI DOS REIS	4	APROVADO
35	RICCO CAMPOS LIMA	7	APROVADO
36	RAYANA COSTA MARQUES DE SOUZA	7	APROVADO

37	RAFAEL MENEZES NARCISO	7	APROVADO
38	GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA FERNANDES	3	APROVADO
39	SANNY LUÍSA DE OLIVEIRA	7	APROVADO
40	ALLANA CATUNDA BARROS	7	APROVADO
41	DAVI BENJAMIN CATUNDA FORTES	7	APROVADO
42	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA COSTA	7	APROVADO
43	CLARA RAFAELLY COSTA DA SILVA	7	APROVADO
44	JOSY BEATRIZ FERREIRA PRADO LESSA	7	APROVADO
45	MARIA LUIZA FERREIRA PRADO LESSA	7	APROVADO
46	BRYAN DAVID MENDES ABRÃO	7	APROVADO
47	ARTHUR HENRIQUE MARQUES DE AZEVEDO	7	APROVADO
48	LUIZA SENA DA SILVA HERINGER	7	APROVADO
49	NICOLLY LUÍZA TEIXEIRA MARGARIZO	7	APROVADO
50	KRISTYANO RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	7	APROVADO
51	KAREN VICTÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	7	APROVADO
E. M. SEBASTIÃO LOUBACH			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	KAYK ANDRADE FREITAS	10	APROVADO
2	KAUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO
3	NATHALIA CALIXTO DA SILVA	10	APROVADO
4	ANA MELYSSA DE LIMA SOUZA	10	APROVADO
5	JOÃO PATRICK DE SOUZA FRANÇA	10	APROVADO
6	MATHEUS ANTONIO DE ARUJA	10	APROVADO
7	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO
8	EDUARDO DA CUNHA CORDEIRO	10	APROVADO
9	FELIPE BISPO VENANCIO	10	APROVADO
10	LEONARDO DA SILVA MARINS	10	APROVADO
11	BEATRIZ DA SILVA MARINS	10	APROVADO
12	ARTHUR RIBEIRO DA SILVA	10	APROVADO
13	IRIEL KAUÁ BERNARDO VIANNA		EM ANÁLISE
14	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
15	PIETRO VINÍCIUS PAES OLIVEIRA	10	APROVADO
16	MIGUEL VASCONCELOS MENDES	10	APROVADO
17	YNARA TEIXEIRA RUAS DA SILVA	10	APROVADO
18	VICTORIA SANTANA PINHEIRO	3	APROVADO
19	MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA	10	APROVADO
20	ADRIANE CAROLINE PORTO DO ROSARIO	10	APROVADO
21	MARIA EDUarda LOPES SOARES	8	APROVADO
22	FABIANO COUTINHO DE ABREU	10	APROVADO
23	MIGUEL FERREIRA COUTINHO	10	APROVADO
24	MAYARA DA SILVA MARTINS	10	APROVADO
25	CAUÃ NUNES DA GLORIA	10	APROVADO
26	RAILAN DOS SANTOS DA SILVA	10	APROVADO
27	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	10	APROVADO
28	RIAN DOS SANTOS DA SILVA	10	APROVADO
29	EDUARDA GUIMARÃES FAUSTINO	10	APROVADO
30	ISABELLA SOARES MANHÃES	10	APROVADO
31	ALESSANDRO NURI ÁVILLA DE AZEVEDO		EM ANÁLISE
32	FABIO OTÁVIO FARIA ASCARI SAMPAIO	10	APROVADO
33	ARTHUR PLATÉRIS BOTELHO DA CUNHA	10	APROVADO
34	KELISSA DOS SANTOS MEDEIROS	4	APROVADO
35	SOFIA ALICIA ARNELLAS DOS SANTOS	10	APROVADO
36	IRIS LORRANE ARNELLAS DOS SANTOS	10	APROVADO
37	JUAN ARNELLAS DOS SANTOS	10	APROVADO
38	MARINA MUNIZ ALMEIDA	4	APROVADO
39	ERICK PRATA VIEIRA	10	APROVADO

40	BLENDI DA SILVA MARTINS	10	APROVADO
41	DAVI DA SILVA PINHEIRO	10	APROVADO
42	JOÃO VITOR FERREIRA CÔRA	10	APROVADO
43	ANA CLARA DE ASSIS CORRÊA	10	APROVADO
44	GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO MAIA	10	APROVADO
45	JULYA DE ALMEIDA PAIVA	10	APROVADO
46	RAIANE DUART DOS SANTOS	10	APROVADO
47	VINÍCIUS RODRIGUES RIBEIRO	10	APROVADO
48	MARIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
49	PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	10	APROVADO
50	ANA JULIA COSTA DA SILVA	10	APROVADO
51	FELIPE MORGADO DE AGUIAR	10	APROVADO
52	KEMILY EVELIN DOS SANTOS	10	APROVADO
53	JOZYANE FERREIRA RAMOS	10	APROVADO
54	GEOVANA FERREIRA DA SILVA		EM ANÁLISE
55	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE MESQUITA	10	APROVADO
56	MARIA CLARA SILVEIRA RODRIGUES	4	APROVADO
57	EDUARDA DE SOUZA PORTELA	10	APROVADO
58	SAMUEL CALAZANS RODRIGUES DAMACENO	10	APROVADO
59	EMANUELLY DE LIMA PATRÍCIO		EM ANÁLISE
60	IZABELLA DA SILVA RIBEIRO	10	APROVADO
61	GIOVANNA ANDRADE	10	APROVADO
62	MIGUEL DOS SANTOS SANTANA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
63	YAN KARLOS MONTEIRO ROCHA	10	APROVADO
64	NICOLY VERA CRUZ DA CONCEIÇÃO	4	APROVADO
65	NICOLY DE LIMA SATURNINO BERGONE	10	APROVADO
66	ANA CAROLINA CHAVES DOS SANTOS	10	APROVADO
67	MIGUEL RIBEIRO ALVES CUNHA	10	APROVADO
68	BRUNA CRYSTHINA CAMARA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
69	RAFAELA TEIXEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
70	DAVI TEIXEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
71	YASMIM DE SOUZA AZEVEDO	10	APROVADO
72	LARISSA DOS SANTOS FIRMINO	4	APROVADO
73	PAOLA SOUZA DA SILVA	10	APROVADO
74	EDU CORRÊA DOS SANTOS	10	APROVADO
75	MARIA CLARA DE MATOS VIEIRA MAURICIO	10	APROVADO
76	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA	10	APROVADO
77	ANA CLARA CARDOSO MOREIRA DA SILVA	10	APROVADO
78	GABRIELA MORAIS RIBEIRO	10	APROVADO
79	SARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
80	MARIA EDUARDA SILVA RODRIGUES	10	APROVADO
81	LAURA SILVA DUTRA MAGALHÃES	10	APROVADO
82	BRUNA EVELYN AZEVEDO FERREIRA DE ALMEIDA	10	APROVADO
83	MIGUEL NOGUEIRA NEVES MULLER	10	APROVADO
84	LUDMILA VITÓRIA PÉREIRA TAVARES	10	APROVADO
85	JAMILLY VICTÓRIA ANDRADE DE SOUZA	10	APROVADO
86	KAUÁ MELO SOUZA		EM ANÁLISE
87	THAYLINE MELO DE SOUZA		EM ANÁLISE
88	PÂMELA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
89	THAYLUANI SANTANA CERQUEIRA	10	APROVADO
90	GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
91	GIOVANNA VIEIRA MACEDO DA SILVA	10	APROVADO
92	JEAN CARLOS MACHADO JOAQUIM	10	APROVADO
93	ISABELY DA SILVA ZACARIAS	10	APROVADO
94	SARAH DA SILVA ZACARIAS	10	APROVADO
95	NILVA MARIA ALMEIDA BENTES		EM ANÁLISE
96	ARTHUR NICOLAS ALMEIDA BENTES		EM ANÁLISE

97	ELISE ROSA LIMA ROSSI	4	APROVADO
98	PEDRO AUGUSTO LIMA DE MEDEIROS	8	APROVADO
99	BRENO DA SILVA BARRETO	10	APROVADO
100	EDUARDA DIAS GONÇALVES ALSINA	10	APROVADO
101	RAFAELA DE BARROS MENDES	4	APROVADO
102	DANIEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	10	APROVADO
103	RICHARTY SANTIAGO ALVES DO NASCIMENTO	10	APROVADO
104	LEANDRO SANTANAN DE SOUZA	10	APROVADO
105	KAILANE SANTANAN DE SOUZA	10	APROVADO
106	GABRIEL CONRADO DE MOURA		EM ANÁLISE
107	VITORIA LUIZA CONRADO DE MOURA		EM ANÁLISE
108	KAIQUÉ COSTA LIMA	10	APROVADO
109	MIGUEL JOSÉ DE ARRUDA DE ARRUDA SOUZA	10	APROVADO
110	EMELYN MENDES DE SOUZA		EM ANÁLISE
111	ESTEVÃO GOMES ROSA DA PENHA	10	APROVADO
112	CALLEBE DOS SANTOS MACIEL	3	APROVADO
113	NEEMIAS OLIVEIRA FREITAS	4	APROVADO
114	ANA LUIZA DE ALBURGUEQUE MIRALHA	10	APROVADO
115	YASMIN VICTÓRIA FIGUEIREDO AIA	10	APROVADO
116	SINDY COUTINHO DE AZEVEDO	10	APROVADO
117	EMILLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
118	THALITA VITÓRIA RIBEIRO NASCIMENTO	10	APROVADO
119	NATHAN RODRIGUES DA SILVA	10	APROVADO
120	YHANN MARQUES SANTANA	10	APROVADO
121	ISABELE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	10	APROVADO
122	MONIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	10	APROVADO
123	MIRELA CABRAL DE OLIVEIRA	10	APROVADO
124	GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
125	MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO
126	SÉRGIO GIOVANNI DELMIRO BAPTISTA		EM ANÁLISE
127	MARYNA HELENA DE CASTRIO VELOSO	10	APROVADO
128	ERICK CARDOSO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
129	MARIA EDUARDA MULLER BORGES	10	APROVADO
130	CLARA GARCIA FREITAS	10	APROVADO
131	BEATRIZ DELGADO FARIA FURTADO	10	APROVADO
132	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	10	APROVADO
133	EVELYN DE SOUZA ESCALA		EM ANÁLISE
134	RAFAELLE ADRIANE VICENTE DA SILVA	10	APROVADO
135	JOÃO PEDRO DA SILVA DUTRA		EM ANÁLISE
136	RYHANNA VIEIRA AMORIM LOURO	3	APROVADO
137	DJENNYFFER VIEIRA AMORIM LOURO	3	APROVADO
138	ANA BEATRIZ MARTINS CARDOSO	10	APROVADO
139	DEBORAH RAQUEL FERREIRA CABRAL	4	APROVADO
140	HELOYSA FRAGOSO FRANÇA	10	APROVADO
141	SOFIA DE SOUSA CARVALHO	10	APROVADO
142	JULYA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4	APROVADO
143	PEDRO ASTA RODRIGUES DOS SANTOS	10	APROVADO
144	CAROLYNE FERNANDA DA SILVA ALVES	10	APROVADO
145	GABRIEL DA SILVA ALVES	10	APROVADO
146	NICOLAS FAGUNDES DE OLIVEIRA	10	APROVADO
147	SALOMÃO PEREIRA REZENDE	10	APROVADO
148	LEVY FERREIRA PINHEIRO PONTES	10	APROVADO
149	ERICK BOTELHO SOUZA	10	APROVADO
150	EVELLYN BOTELHO SOUZA	10	APROVADO
151	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	10	APROVADO
152	HEITOR DA SILVA PEREIRA	10	APROVADO
153	KAUÁ SOUZA MOTTA		EM ANÁLISE
154	WALLACE RANGEL DE ALENCAR	10	APROVADO
155	TAINÁ RANGEL DE ALENCAR	10	APROVADO
156	TALYTA FERREIRA DA MATTA	10	APROVADO
157	MARIA CLARA FERNANDES DE ABREU SILVA	10	APROVADO
158	YNGRID TAVARES LAVOR CHAPIM	4	APROVADO
159	GILSON MARLON MARQUES NETO	10	APROVADO
160	HIGOR ROCHA VIEIRA RIBEIRO CARDOSO	4	APROVADO
161	CAIO LUCAS DA SILVA	10	APROVADO
162	YZAQUE MARQUES DA SILVA	10	APROVADO
163	RUAM FELIX DANTAS	10	APROVADO
164	RYAM FELIX DANTAS	10	APROVADO
165	JORGE MIGUEL SOARES COSTA	10	APROVADO
166	HIAGO MARIANO DA SILVA	10	APROVADO
167	KEVYN ALVES DE LIMA LINHARES	4	APROVADO
168	ANA SOPHIA VASCONCELLOS DE LIMA	10	APROVADO
169	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MORENO	10	APROVADO
170	LAYLA MOTTA ALMEIDA DE SOUZA	10	APROVADO
171	ERICK MYKE MIRANDA ANDRADE		EM ANÁLISE
172	MARCOS VINICIUS DA MOTA JOVENTINO		EM ANÁLISE
173	PIETRA DA SILVA TOLEDO DE SOUZA	10	APROVADO
174	EMILLY DA SILVA TOLEDO SOUZA	10	APROVADO
175	RAQUEL DO NASCIMENTO AZEVEDO	10	APROVADO
176	MATHEUS MATINS DE SOUZA	10	APROVADO
177	ANA KAROLLINY OLIVEIRA FERNANDES	10	APROVADO
178	PIETRO FARIA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
179	ANA JULYA RAMOS DE OLIVEIRA	10	APROVADO
180	SAMOEL ROBERD DOS SANTOS MATTOS	10	APROVADO
181	MATHEUS DE ALMEIDA SOARES	10	APROVADO
182	ENZO DA CONCEIÇÃO COELHO		EM ANÁLISE
183	JENYFFER ALMEIDA MACHADO FERREIRA	10	APROVADO
184	LUCAS CAVALCANTI DE CARVALHO		EM ANÁLISE
185	LOHAN DE MORAES MOREIRA	10	APROVADO
186	JÉSSICA ALVES DE SOUZA PINTO	10	APROVADO
187	SOPHIA SILVA CAMARINHA	10	APROVADO
188	FERNANDO SILVA CAMARINHA	10	APROVADO
189	ALICE MOURA DA SILVA COSTA	10	APROVADO
190	LUANY MACHADO SEDANO DO NASCIMENTO	10	APROVADO
191	LOHANY MACHADO SEDANO DO NASCIMENTO	10	APROVADO
192	AMANDA MEDEIROS CARVALHO	10	APROVADO
193	HENRIQUE LOUP RIBEIRO	10	APROVADO
194	LEWIS DA SILVA ALENCAR	10	APROVADO
195	EMILLY LINHARES DAVID	10	APROVADO
196	RAYLA ALEXANDRINO MOURA DA SILVA	10	APROVADO
197	MATHEUS ALENCAR DE SOUSA ALMEIDA	10	APROVADO
198	JOÃO GABRIEL DA SILVA BOGADO		EM ANÁLISE
199	RAISSA NOGUEIRA DE ANDRADE	10	APROVADO
200	NYCOLLAS FERNANDES PINHEIRO	10	APROVADO
201	FELIPE GABRIEL FERREIRA DE CARTRO	10	APROVADO
202	ANNA VITÓRIA TOMAZ ROSA	10	APROVADO
203	GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES	10	APROVADO
204	JULIA PASCHOAL DE VULGA LIMA	10	APROVADO
205	WESLEY NUNES DA SILVA	4	APROVADO
206	MATHEUS LOPES DE SOUZA	10	APROVADO
207	DAVI AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	10	APROVADO
208	MARCOS VINICIUS HERCULANO DE OLIVEIRA	10	APROVADO
209	ALLAN LINS TEODORO	10	APROVADO
210	GABRIEL FERREIRA SAMPAIO	10	APROVADO

211	SAMUEL SILVA COTTA		EM ANÁLISE
212	LUIZA VAZ DOS SANTOS		EM ANÁLISE
213	PABLO VAZ DOS SANTOS		EM ANÁLISE
214	ANA LUIZA BARROCO MEIRELES	10	APROVADO
215	KAUANNY DAUDT	4	APROVADO
216	GABRIELA DE SOUZA BORGES	10	APROVADO
217	KAMYLA MUNIZ GOMES		EM ANÁLISE
218	SARAH VITÓRIA LIMA DE SOUZA	10	APROVADO
219	LAICI DE SOUZA CALDEIRA	10	APROVADO
220	MARIA EDUARDA EMERICH DE AGUIAR	10	APROVADO
221	ASHELEY CODEÇA DIAS		EM ANÁLISE
222	GUILHERME GOMES SANTOS	10	APROVADO
223	DÁFINE GOMES SANTOS	10	APROVADO
224	EVELLIN GOMES DE SOUZA	10	APROVADO
225	ANA VITORIA CRUZ MONTEIRO	4	APROVADO
226	BRYAN CRUZ MONTEIRO	4	APROVADO
227	LUCAS DA SILVA ALVES	10	APROVADO

**E. M. SIMAR
MACHADO
SODRÉ**

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	KAUAN MATHEUS LEAL MENDES LEAL	5	APROVADO
2	ENZO LUAN BARBOSA RAMOS	11	APROVADO
3	ANALIZ BASILIO DA COSTA	5	APROVADO
4	DAVI LUIZ DE SOUZA HORACIO	5	APROVADO
5	MANUELLY DE SOUZA HORACIO	5	APROVADO
6	ARTHUR GONÇALVES DA SILVA	3	APROVADO
7	JÚLIA VITÓRYA RODRIGUES DE ARAÚJO	5	APROVADO
8	GABRIEL SANTOS DE JESUS		EM ANÁLISE
9	PABLO LUAN SOUZA SILVA		EM ANÁLISE
10	NOAH NUNES		EM ANÁLISE
11	KAUÁ HENRIQUE DA SILVA MOTA CARVALHO	5	APROVADO
12	LUIZA ESTEVÃO DA SILVA FERNANDES	5	APROVADO
13	MIGUEL MENDONÇA DO CANTO GOMES	5	APROVADO
14	MELLANY GOMES LEAL CONCEIÇÃO	5	APROVADO
15	EDUARDO PIETRO DE VARGAS SANTOS	5	APROVADO
16	LAVÍNIA DOS SANTOS BERNARDO	5	APROVADO
17	LUÍS OTÁVIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11	APROVADO
18	PEDRO LUCCA NUNES MORAES	5	APROVADO
19	THAYLA DE ALMEIDA GOMES	5	APROVADO
20	SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	5	APROVADO
21	DAVI FARIA GOMES	5	APROVADO
22	RUBY DA LUZ LIMA DE JESUS	5	APROVADO
23	LUIS FELIPE PINHEIRO DE ARAUJO GREGÓRIO	5	APROVADO
24	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA SOARES	5	APROVADO
25	MYGUELL MARTINS MOREIRA SILVA	5	APROVADO
26	ARTHUR GERALDO GONÇALVES DA SILVA	5	APROVADO
27	GUILHERME GOMES DA SILVA	5	APROVADO
28	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	5	APROVADO
29	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS	5	APROVADO
30	IZADORA DE ANDRADE PEREIRA	5	APROVADO
31	YASMIM REIS MACEDO SANTOS	5	APROVADO
32	EDUARDO CAETANO DA SILVA ROSA	5	APROVADO

**CRECHE M.
MARIA ROSA
R PINHEIRO
"TIA DIDI"**

Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	ICARO TAVARES DE OLIVEIRA	11	APROVADO
2	STELLA GUIMARÃES MOREIRA CAETANO	11	APROVADO
3	ESTHER ANNE BRITO SANTO	11	APROVADO

E. M. TRINDADE			
Nº	NOME DO ALUNO	ROTA	SITUAÇÃO
1	DANIEL PERIARD DE JESUS DA COSTA	14	APROVADO
2	MAYSA GOMES DA SILVA LAGE PONCIANO	13	APROVADO
3	AMANDA GOMES DA SILVA LAGE PONCIANO	13	APROVADO
4	GABRIEL HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA	14	APROVADO
5	LUIZ VICTOR GOMES NASCIMENTO	17	APROVADO
6	MARILIA DE LIMA MACHADO	17	APROVADO
7	LUANA GOMES CRISTOSTOMO	17	APROVADO
8	ANNA VALENTINA BATISTA MANHAES	13	APROVADO
9	SOPHIA DOS SANTOS DE SOUZA	14	APROVADO
10	NICOLLY FRANCELINO AVELINO	17	APROVADO
11	LORENA LUIZA PEREIRA OLIVEIRA	17	APROVADO
12	EFRAIM JOSÉ LUZIANO OLIVEIRA	17	APROVADO
13	RHUAN VIEIRA BARBOSA	14	APROVADO
14	NYCOLAS JOSÉ DE SOUZA RABELO	15	APROVADO
15	ELOÁ PACHECO DOS SANTOS LIMA	14	APROVADO
16	MARIA CLARA DA SILVA LOPES DE JESUS	14	APROVADO
17	HENRY RAMALHO MENEZES SILVA	17	APROVADO
18	BRAYAN CABRAL GALDINO DA SILVA	14	APROVADO
19	ALEXANDRA DA CRUZ CONCEIÇÃO	14	APROVADO
20	LUCAS GABRIEL LEITÃO CONCEIÇÃO	14	APROVADO
21	PEDRO DA SILVA CABRAL	17	APROVADO
22	PYTERO GAMA RIBEIRO	16	APROVADO
23	VALENTINA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
24	REBECA DA CONCEIÇÃO ROSA	14	APROVADO
25	SOPHIA DE MORAES DA SILVA	13	APROVADO
26	MAX ÍTALO SOUSA DE LIMA	14	APROVADO
27	ISAQUE DE ALMEIDA BRUM	14	APROVADO
28	THALES VALDIR DE AZEVEDO RAMOS	13	APROVADO
29	IVY VALLENTINY BATISTA NEVES	14	APROVADO
30	RENAN VILELA DA SILVA BRANDÃO	14	APROVADO
31	JULIA VERLY DA SILVA PINHEIRO	14	APROVADO
32	KELEN MENEZES DE OLIVEIRA	14	APROVADO
33	CRISTAL RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
34	ISAAC NARCISO VIANA	14	APROVADO
35	VALENTINA GONÇALVES DE FRANÇA	13	APROVADO
36	ANA LUIZA MADEIRA DE OLIVEIRA	17	APROVADO
37	CRISTAL RODRIGUES PEREIRA	14	APROVADO
38	LUIS HENRIQUE MORAES ROSA	14	APROVADO
39	CARLOS DANIEL DE ALMEIDA FLORES	14	APROVADO
40	LIZ SIQUEIRA ARAUJO	14	APROVADO
41	NICOLAS MARTINS DE OLIVEIRA	16	APROVADO
42	RAQUEL GUERSON ARAÚJO	15	APROVADO
43	THÉO MALVINO BENÍCIO	16	APROVADO
44	ISABELLA CLAVERY RODRIGUES	14	APROVADO
45	MIGUEL MESSIAS DA SILVA DO NASCIMENTO	14	APROVADO
46	LÍVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	17	APROVADO
47	ENZO DE JESUS PINHEIRO FERREIRA	17	APROVADO
48	ASAFE DE JESUS PINHEIRO FERREIRA	17	APROVADO
49	ALICE LIMA ESPINDOLA	13	APROVADO
50	ALICE DOS SANTOS LIMA		EM ANÁLISE
51	ESTER CRISTOSTOMO FELIX MARTINS	14	APROVADO
52	LARISSA MARINS MOTTA	14	APROVADO
53	CAUÁ FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	14	APROVADO
54	MYLLENA DOS SANTOS VIEIRA LOPES	14	APROVADO
55	RUAN SILVA DOS ANJOS	15	APROVADO

56	RAFAEL SILVA DOS ANJOS	15	APROVADO
57	JOSÉ LUYZ MELO SILVA DE LIMA	14	APROVADO
58	FELIPE NEVES DE MELO JÚNIOR	14	APROVADO
59	SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	16	APROVADO
60	LORENA BARBOSA VIEIRA LOPES	13	APROVADO
61	HEMANOEL BARBOSA CARVALHO	13	APROVADO
62	MOISÉS SANTOS ALMEIDA	16	APROVADO
63	DANIEL RODRIGUES CASTRO	13	APROVADO
64	PIETRO SANTOS ALVES	14	APROVADO
65	ANA LUISA MOREIRA DA SILVA	14	APROVADO
66	ENZO GABRIEL DA SILVA ROSA	14	APROVADO
67	ARTHUR DE SOUZA MARQUES CORRÉA	14	APROVADO
68	CHRISTAL VALADÃO NASCIMENTO	17	APROVADO
69	ARTHUR GUILHERME VALADÃO NASCIMENTO	17	APROVADO
70	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	17	APROVADO
71	RAFAELA DIAS DE SOUZA	17	APROVADO
72	ALEK SILVIO SALES DA SILVA	14	APROVADO
73	BERNARDO GASPAR SOARES DE SOUZA	16	APROVADO
74	LARAH SOFIA NASCIMENTO DIAS	16	APROVADO
75	ELOÁ NASCIMENTO DIAS	16	APROVADO
76	HADASSA VITORIA FRIAS DOS SANTOS	13	APROVADO
77	MARIA CLARA FRIAS	13	APROVADO
78	ANA LAURA BARCELOS BATISTA	17	APROVADO
79	RHEBERT DAMACENA RODRIGUES	14	APROVADO
80	ALERANDRO CARDOSO LOBATO	17	APROVADO
81	GABRIELA CARLA CARDOSO LOBATO	17	APROVADO
82	CLARISSA CARDOSO LOBATO	17	APROVADO
83	CAIO MARTINS MAGALHÃES DE ASSIS	13	APROVADO
84	MANUELLY DOS SANTOS LISBOA	14	APROVADO
85	FILIPE SANTANA NOGUEIRA	14	APROVADO
86	HENRIQUE SANTANA NOGUEIRA	14	APROVADO
87	GABRIEL SANTANA NOGUEIRA	14	APROVADO
88	DAVI LUCAS CHAGAS BARROS	14	APROVADO
89	ANTONNYA CHAGAS BARROS	14	APROVADO
90	LAUANNY VICTÓRIA CONCEIÇÃO DE JESUS	14	APROVADO
91	ESTHER OLIVEIRA FREITAS	17	APROVADO
92	JORGE LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	17	APROVADO
93	ISACC ARAUJO DO CARMO	17	APROVADO
94	MATEUS PAES CRESPO	17	APROVADO
95	ARTHUR CORREIA AMORIM	13	APROVADO
96	MAYA GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA DA COSTA	14	APROVADO
97	HEITOR STEIN GOMES	17	APROVADO
98	GUSTAVO MATOS DE OLIVEIRA	14	APROVADO
99	ALICE OLIVEIRA MARTINS	14	APROVADO
100	JOÃO SILVA CALDAS MORAES	14	APROVADO
101	SOPHIA FERREIRA VALADÃO	17	APROVADO
102	LAVÍNYA RIBEIRO BARCELOS	14	APROVADO
103	ANA LUIZA BARCELOS PEDREIRA	17	APROVADO
104	PAULO LUCAS RIBEIRO MOREIRA	14	APROVADO
105	SAMUEL LUCCA COSTA SENE	14	APROVADO
106	MARIANA QUEIROZ SILVA FERREIRA	14	APROVADO
107	LETICIA VELOZO GOMES	14	APROVADO
108	MALLUH VALADÃO TAVARES	14	APROVADO
109	JOSUÉ CHELIS CONCEIÇÃO	13	APROVADO
110	DAVI GREZ SOARES ZAROUR		EM ANÁLISE
111	LUIZA CABRAL DE SOUZA	14	APROVADO
112	ALLINE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	14	APROVADO

113	HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
114	ISADORA VIANA DE OLIVEIRA	14	APROVADO
115	YANNI LOPES AGUIAR	17	APROVADO
116	ENZO RYHAN DE ANDRADE NASCIMENTO	17	APROVADO
117	ASAFE RIBEIRO VENTURA	17	APROVADO
118	ABNER RIBEIRO VENTURA	17	APROVADO



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO N° 012/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo n° 025/2022 – SAAE-RO ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Juliana Gomes Paula**, Chefe de Setor, Matrícula nº 158-9, para responder interinamente pela Gerência de Operação e Manutenção - GEOP, no período de 03/03/2022 a 22/03/2022, em razão do afastamento da titular da pasta, por motivo de gozo de licença prêmio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2021

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de análise da qualidade da água para o abastecimento público, bem como coleta e análises laboratoriais para 04 (quatro) estações de tratamento de efluentes sanitários, 01 (uma) estação de tratamento de chomume e a rede coletora de esgoto localizada na Zona Especial de Negócios (zen), que fazem o SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 618,65 (seiscientos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 618,65 (seiscientos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho N° 17.512.0119.2.227

Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00-1.530.0104

Nota de Empenho N° 262/2021

Emitida em 30/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Programa de Trabalho N° 17.512.0119.2.228

Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00-1.530.0104

Nota de Empenho N° 263/2021

Emitida em 30/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N° 006/2022

Designação para Ouvidoria

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARCELIA DE MELO MUNIZ PACHECO**, Assistente II, matrícula nº 77-9, para responder pela Ouvidoria do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 8 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

PORTARIA N° 007/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 007/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA	2021.13.533PA	01/2022	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel - matr. 114

PORTARIA N° 008/2022

Altera o prazo de realização do Censo Previdenciário, na forma online, dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rio das Ostras/RJ

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 9º do Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10 de dezembro de 2021 e retificado em 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a realização do Censo Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rio das Ostras, de forma online, até **11 de março de 2022**, conforme estipulado pelo Decreto nº 3114/2021 com errata publicada em 17 de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico <https://censo.ostrasperv.rj.gov.br>, podendo ser

prorrogado por um novo período, caso necessário.

Parágrafo único - As datas de realização do censo, de forma presencial, serão divulgadas em nova regulamentação.

Art. 2º - As datas citadas no artigo anterior para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificadas visando à otimização de atendimento ao público-alvo, objeto deste Censo Previdenciário, em concordância com a coordenação da empresa contratada e coordenação local do Ente Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO N°: 013/2022

EMISSÃO: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.533PA

Contrato nº 01/2022 – DI 01/2022

Fiscal: Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – matrícula 114

SOLICITANTE: Ostrasperv – Rio das Ostras Previdência

PARTES: Ostrasperv – Rio das Ostras Previdência e AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível, para atender as necessidades da Ostrasperv.

VALOR TOTAL: R\$ 15.178,00

DOTAÇÃO: 09 122 0125 2 151 – 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV e art. 120 da Lei nº 8.666/93.

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

.VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO
SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

(22)99223-3392

ACESSE OS ROTEIROS EM:
www.riodasostras.rj.gov.br



VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

.VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO
SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

(22)99223-3392

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	- Áncora - Cantagalo - Cidade Belo - Atlântico - Jardim Mariléa - Mariléa Chacara - Porto Seguro - Novo Horizonte - Village Rio das Ostras - Rocha Leão
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	- Jardim Campomar - Cantinho do Mar - Cidade Beiramar - Cidade Praiana - Extensão Serramar - Jardim Miramar - Jardim Patrícia - Mar do Norte - Maria Tury - Nova Aliança - Palmital - Recanto - Serramar - Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte) - Alphaville - ZEN
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 18h	- Centro - Bosque da Areia - Enseada das Gaivotas - Floresta - Mar y Lago - Nova Esperança - Praia Mar - Reduto da Paz - Terra Firme - Vila das Gaivotas - Vila das Gaivotas - Praia das Gaivotas - Praia - Bosque Beira Rio - Colinas - Costazul - Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 18h	- Balneário Remanso - Camping do Bosque - Casa Grande - Extensão do Bosque (a partir da R. Rio Grande do Norte) - Extensão Novo Rio das Ostras - Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Parque São Jorge (Ilha) - Liberdade - Nova Crotuba - Parque Zabulão - São Cristóvão - Village Sol e Mar - Gelson Apicelo - Santa Helena

**PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS**



FÉRIAS SEGURAS

O CONDUTOR RESPONSÁVEL É AQUELE QUE PREVINE E MINIMIZA AS CHANCES DE ESTAR ENVOLVIDO EM ACIDENTES.

APROVEITE AS FÉRIAS SEMPRE COM SEGURANÇA.

DICAS PARA PEGAR A ESTRADA COM SEGURANÇA

- ☒ PLANEJE O TRAJETO ANTES DE SAIR
- ☒ NÃO FAÇA ULTRAPASSAGENS ARRISCADAS
- ☒ RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
- ☒ OBEDIÇA AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO
- ☒ ACOMODE AS BAGAGENS NO PORTA-MALAS
- ☒ NÃO UTILIZE O CELULAR ENQUANTO ESTIVER DIRIGINDO
- ☒ NÃO CONSUMA BEBIDAS ALCOÓLICA NEM ANTES NEM DEPOIS DE ASSUMIR O VOLANTE
- ☒ MANTENHA UMA DISTÂNCIA SEGURA DO VEÍCULO DA FRENTE

CAMPAÑA DE TRÂNSITO 2022

JUNTOS SALVAMOS VIDAS

**PREFEITURA
RIO DAS OSTRAS**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL 007/2021

III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS
DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

RESULTADO FASE 1 (ELIMINATÓRIA) - PRELIMINAR

PROONENTE/RESULTADO

JEFFERSON NASCIMENTO MESQUITA/HABILITADO
LENILSO GOMES DA SILVA/INABILITADO*
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/INABILITADO*
FÁBIO FONSECA DE MIRANDA/INABILITADO*
PRISCILLA BARBARA PEREIRA LIMA/INABILITADA*
VANIA LOPES DE CARVALHO/HABILITADA
GABRIEL CARDOSO DA SILVA/HABILITADO

* OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTRAR COM RECURSO E ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, ATÉ 10/02/2022, AO E-MAIL: grafitefroc@gmail.com

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DE COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL 007/2021 – III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS

Aos sete dias de fevereiro de 2022, às nove horas, a Comissão de Análise Documental do Edital do III Prêmio de Grafites (artes visuais urbanas e públicas) e Painéis - composta por: Juliana Castro Rodrigues da Silva e Mariana Gomes Ribeiro, representantes do Poder Público; e Michelle Teles Devellard e Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, representantes da Sociedade Civil - se reuniu de modo remoto, via google meet, para conferência da documentação exigida para o edital. No total foram doze inscrições, das quais foram consideradas somente sete, pois haviam duplicidades. Nesse sentido, foi considerada somente a última inscrição de cada participante, conforme determinado em edital. Destas sete pessoas e grupos inscritos, somente três entregaram a documentação completa. Para os quatro inscritos que ficaram com a documentação pendente, foi decidido, por unanimidade, que será enviado um e-mail solicitando a entrega da documentação pendente, no prazo de até dez de fevereiro de 2022, quinta-feira. Mariana Gomes Ribeiro, explicou, que esta documentação, carta de autorização, é de extrema necessidade, pois respalda legalmente a arte de rua, visto que é exigência prevista na Lei Municipal 2151/2018. Nenhum proponente foi desclassificado. Um candidato realizou obra em Unidade de Saúde do Município de terá 0,5 pontos acrescidos à sua média final, conforme item 4.3 do supramencionado edital. No que se refere à **liberdade de expressão**, a Constituição Federal de 1988 garante a livre manifestação do pensamento e a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, bem como a inviolabilidade de tais direitos. É também um direito assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, promulgada pela Organização das Nações Unidas. Assim, a arte de rua é uma expressão artística legítima. Diante disso, registramos, aqui, nossa indignação e nosso repúdio ao apagamento, com tinta, da uma arte de um dos proponentes do presente edital. A censura é uma ação decorrente da busca pelo poder e soberania de um grupo sobre outro. A arte é expressão simbólica da cultura dos povos e da existência e experiência humana, com seus conflitos e anseios. Dito isso, esta Comissão reforça o reconhecimento da legitimidade de toda e qualquer manifestação artística e protesta apoio ao artista. Sem mais para o momento eu, Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, lavrei a presente ata.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a segurança social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, n° 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

MELINA OLGA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



AÇÕES PROJETOS SERVIÇOS



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO 001/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a colocação de postes com iluminação de led em toda a Orla da Costa Azul.

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a necessidade de colocação de postes com iluminação de led em toda a Orla da Costa Azul, que se encontra em mau estado de conservação para os moradores daquele local.

Esse procedimento é de grande relevância para os municípios moradores dessa localidade, bem como para os turistas, visto que garante uma maior segurança, pois possibilita que as autoridades competentes avistem a área como um todo, além de retirar do lugar a sensação de abandono e trazer embelezamento ao local.

Impede informar que a tecnologia de led, além de iluminar com mais qualidade, requer menos manutenção e tem encargos de fornecimento de energia menos onerosos ao município.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2022.

Sidnei Mattos Filho

Vereador-Autor**INDICAÇÃO N° 002/2022**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor**INDICAÇÃO N° 003/2022**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 004/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 005/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor**INDICAÇÃO N° 006/2022**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 007/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 008/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Nova Aliança.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 009/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 010/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Enseada.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 011/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Village Rio Das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a

iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 012/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Jardim Mariléa .

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das Lâmpadas, por Led, o que melhora a iluminosidade, trazendo segurança a toda população.

A falta de iluminação adequada trás aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led trás retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°013/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a implantação de um Banco de Aleitamento Materno no Município.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, nos primeiros meses de vida, o melhor alimento para o bebê é o leite materno, que além de suprir todas as necessidades nutricionais da criança, auxilia na boa formação do sistema imunológico e na prevenção de doenças.

No entanto, muitas mães sofrem com problemas na amamentação, ao passo que outras mulheres produzem mais leite que o necessário para seus bebês. Em razão disso, criaram-se os Bancos de Leite Humano.

Os Bancos de Leite Humano são iniciativas públicas, responsáveis pela promoção do aleitamento materno, bem como pelos processos de execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite pasteurizado.

Existem no Brasil em torno de 206 unidades de Bancos de Leite Humano, que recebem doações de leite materno de quaisquer mulheres saudáveis que estejam amamentando e produzam mais leite que o necessário. No Estado de Rio de Janeiro são 23 unidades.

Dessa forma, considerando que a promoção da amamentação é imprescindível à saúde da criança e ao combate à desnutrição e à mortalidade infantil, bem como que a importância dos Bancos de Leite Humano como medida eficaz para as políticas públicas voltadas à saúde, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de um Banco de Leite Humano em âmbito municipal.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO N°014/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma galeria, manilhamento e limpeza do valão do Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as muitas solicitações dos moradores, vai representar um avanço nas ações voltadas para o desenvolvimento do bairro, visa garantir mais saúde e bem-estar, em dias de chuva a população do bairro sofre com os alagamentos.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 015/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Particular n. 02, no bairro Chácara Mariléa, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o devido asfaltamento da Rua Particular n. 02, no bairro Chácara Mariléa, como resposta ao clamor dos moradores deste logradouro que procuram auxílio por intermédio deste Vereador.

Considerando que sé de interesse popular a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a falta da pavimentação asfáltica traz a via aclamada problemas de infraestrutura que afetam diretamente seus moradores, a exemplo da produção de lama nos períodos de chuva, observando-se até o acúmulo de água que interfere na trafegabilidade, e poeira nos momentos de estiagem, o que, inclusive, pode acarretar em fatores prejudiciais à saúde dos populares ali residentes, com ênfase a parcela popular dos idosos e das crianças, onerando, assim os cofres públicos, como também o estado precário dessa via dificulta aos veículos e transeuntes o trânsito pela mesma.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que **"Art. 7º - Compete ao Município: [...] XVIII - executar obras de: a) Abertura, pavimentação e conservação de vias; b) drenagem pluvial;**

Considerando que o Artigo 225 da Constituição Federal garante à população o direito a um meio ambiente equilibrado, o que também não tem ocorrido, pois há a presença de ratos oriundos dos alagamentos no local.

Considerando ser dever do ente estatal garantir a salubridade de sua população, levando a feito a prestação de serviços públicos de natureza basilar, bem levando-se ao destaque a necessidade de asfaltamento e nivelação das calçadas em acordo às diretrizes municipais para tal, como propiciação do princípio da equidade, sobretudo em face dos idosos, deficientes e portadores de outras comorbidades.

Considerando que a atual situação da via traz, inquestionavelmente, problemas de ordem financeira, visto que desvaloriza imóveis, sendo inegável que o próprio município sofre com esta imagem, trazendo-se à baila a infraestrutura da cidade de Rio das Ostras/RJ, que seria elevada com a resolução desse ônus, sabendo-se que é a vontade da diligente Administração Municipal corroborar para a melhoria da condição de vida dos seus municípios, e em amplo senso no desenvolvimento social e econômico da **Rua Particular n. 02**, situada no bairro **Chácara Mariléa**, nesta cidade.

Diane do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus municípios com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para a que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Particular n. 02, no bairro Chácara Mariléa, neste Município.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2022.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 016/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o devido asfaltamento da Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, como resposta ao clamor dos moradores deste logradouro que procuram auxílio por intermédio deste Vereador.

Considerando que sé de interesse popular a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a falta da pavimentação asfáltica traz a via aclamada problemas de infraestrutura que afetam diretamente seus moradores, a exemplo da produção de lama nos períodos de chuva, observando-se até o acúmulo de água que interfere na trafegabilidade, e poeira nos momentos de estiagem, o que, inclusive, pode acarretar em fatores prejudiciais à saúde dos populares ali residentes, com ênfase a parcela popular dos idosos e das crianças, onerando, assim os cofres

públicos, como também o estado precário dessa via dificulta aos veículos e transeuntes o trânsito pela mesma.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que **"Art. 7º - Compete ao Município: [...] XVIII - executar obras de: a) Abertura, pavimentação e conservação de vias; b) drenagem pluvial;**

Considerando que o Artigo 225 da Constituição Federal garante à população o direito a um meio ambiente equilibrado, o que também não tem ocorrido, pois há a presença de ratos oriundos dos alagamentos no local.

Considerando ser dever do ente estatal garantir a salubridade de sua população, levando a feito a prestação de serviços públicos de natureza basilar, bem levando-se ao destaque a necessidade de asfaltamento e nivelação das calçadas em acordo às diretrizes municipais para tal, como propiciação do princípio da equidade, sobretudo em face dos idosos, deficientes e portadores de outras comorbidades.

Considerando que a atual situação da via traz, inquestionavelmente, problemas de ordem financeira, visto que desvaloriza imóveis, sendo inegável que o próprio município sofre com esta imagem, trazendo-se à baila a infraestrutura da cidade de Rio das Ostras/RJ, que seria elevada com a resolução desse ônus, sabendo-se que é a vontade da diligente Administração Municipal corroborar para a melhoria da condição de vida dos seus municípios, e em amplo senso no desenvolvimento social e econômico da **Rua Três**, transversal à Rua dos Cedros, no bairro **Residencial Praia Âncora**, nesta cidade.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, o que abrange o aperfeiçoamento das vias que constituem cada bairro, não sendo diferente com o logradouro supra explicitado, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus municípios com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta denotação atendida para a que promova a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a viabilização de recursos para a drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de calçadas na Rua Três, transversal à Rua dos Cedros, no bairro Residencial Praia Âncora, neste Município.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2022.

Rogério Belém da Silva

Vereador - Autor

INDICAÇÃO N°017/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a reforma da Clínica da Família no Bairro Âncora Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação para facilitar a vida da população que busca atendimento na unidade, com a reforma da clínica da família vai beneficiar um atendimento de qualidade para a população em geral.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 018/2022

EXMO. SR. PESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a reforma do Posto de Saúde da Família no Bairro Âncora Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação para facilitar a vida da população que busca atendimento na unidade, com a reforma do posto de saúde vai beneficiar um atendimento de qualidade para a população em geral.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2022.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N°019/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, como forma de garantir, no mínimo, o valor do piso salarial nacional de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), em respeito à Lei Nacional nº. 13.708/2018, o qual impõe ser reajustado.**

JUSTIFICATIVAS

O piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, desde janeiro de 2022, passou a ser de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixou o piso dos agentes de forma escalonada ao longo dos anos desde de janeiro de 2019.

Sendo certo que o piso salarial nacional dos ACS e ACE também está previsto na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 22/2011, em tramitação na Câmara dos Deputados. O texto da PEC 22 dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Ocorre que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Combate a Endemias (ACE) do nosso Município, infelizmente, não tiveram o piso salarial adequado de acordo com o piso mínimo nacional estabelecido no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, recebendo R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais).

Destaco que é essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. E isto porque não é possível cuidar da saúde da população sem auxílio desses profissionais, pois são eles os porta-vozes da garantia do direito à saúde universal e integral, diretrizes do SUS determinadas na Constituinte de 1988.

Nesse sentido, espero contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente propositura e regularmente o piso salarial dos ACE's e ACS's, pois esses profissionais enfrentam diariamente condições adversas no exercício de suas funções, e isso ficou ainda mais evidente na pandemia da Covid-19, merecendo o reconhecimento por parte do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N°020/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, QUE REGULAMENTE o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, prevendo, especialmente, que o INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, oriundo do Governo Federal, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5º do Decreto Federal 8.474/2015 e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13.708, de 2018, SEJA DESTINADO COMO GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS.

JUSTIFICATIVAS

É de conhecimento que o Fundo Nacional de Saúde (Funasa) repassa ao Fundo Municipal de Saúde verbas a título de "assistência financeira complementar", para o cumprimento do piso salarial profissional dos A.C.S. e A.C.E., bem como verbas a título de "Incentivo Financeiro Adicional" para o fortalecimento das políticas afetas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, as quais consistem em transferências correntes, regulares, automáticas e obrigatórias.

Fato é que, segundo a Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, os recursos repassados pela União serão utilizados para custear quaisquer ações relacionadas ao fortalecimento das políticas de atuação dos ACS ou ACE, cabendo ao gestor local definir como será empregado.

As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), possuem um papel muito importante no acolhimento, na busca ativa dos cidadãos e no acesso das pessoas à Atenção Primária. Por serem membros da comunidade em que atua, são o elo entre o cidadão e a equipe de saúde. Isso favorece a criação de vínculos e proporciona a aproximação das ações de saúde ao contexto domiciliar, aumentando, assim, a capacidade de enfrentar os problemas de saúde da população.

Sentidos de valorização surgem quando se destaca atuação próxima à comunidade e seu potencial para construção de vínculos, mas são tensionados por sentidos de desvalorização referidos a aspectos macroestruturais, como baixos salários e pouco reconhecimento de sua função comparativamente à profissionais de nível superior.

É pautado no respeito por estas categorias, considerando serem fundamentais para o bom andamento da Atenção Básica de Saúde, que encaminho esta indicação a fim de promover as devidas adequações na legislação municipal, pois comproendo que uma vez que o recurso é recebido da União, em nada onera o Município a realização do repasse a estes profissionais resguardando assim a estima e valorização por estes servidores. Nesse sentido, peço o apoio todos vereadores desta Casa Legislativa de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, vez que compete unicamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de leis que alterem a organização e funcionamento da administração municipal.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-Autor

REQUERIMENTO N° 001/2022

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, a seguinte informação acerca de:

1. Qual a resposta oficial dos protocolos realizados, no período do mês de setembro de 2021, pelos municípios servidores públicos referentes às indagações apresentadas acerca da tecnicidade do cargo de Auxiliar Educacional, Gratificação, entre outras;

A resposta deverá conter as informações dos questionamentos protocolados, com referência jurídica das afirmações prestadas pela Procuradoria e justificativas a negação dos pedidos, caso haja. Outrossim, tais informações servirão de base enquanto membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal para entendimento e até mesmo suporte de esclarecimento quando perguntado pelos servidores aos assuntos pertinentes e dar-lhes respostas as dúvidas cobradas. Ressalto que esse tema for apresentado antes do recesso legislativo e, atualmente, a resposta aos protocolos ainda não foram realizadas, totalizando mais de quatro meses de espera, por fim, ressalto ainda que antes da elaboração desse requerimento fora constituído um ofício e qual também não houve resposta.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

André dos Santos Braga

Vereador – Presidente da Comissão

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 001/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

Setor de Posse da
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA:

O trabalho desempenhado pelo setor de posse dentro da Administração Pública do Município de Rio das Ostras tem proporcionado um excelente resultado na inserção de novas pessoas no quadro de servidores do Município, de forma que a agilidade e a dedicação aplicada por todos deste setor resultam numa enorme satisfação nas pessoas que por ali passam. Por esta razão, o reconhecimento e a homenagem às pessoas que colaboram dentro do setor de posse se mostram mais do que necessário, tendo em vista que o primeiro contato de qualquer pessoa que pertencerá ao quadro de servidores do Município de Rio das Ostras, seja concursado, contratado ou comissionado, são com estes profissionais. Assim, em nome das servidoras Maynara Coutinho da Silva Quiteria, Ana Cláudia de Menezes Ramos, Eloah Riguetti de Oliveira, Krysia Gomes Martins e Josué Machado Correa Santos, homenageio e apresento esta Moção de Congratulações e Aplausos pelo excelente e cordial trabalho desempenhado no setor de posse da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR N°. 001/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família, pelo falecimento do senhor:

LUCIANO DE ALMEIDA CHAGAS
JUSTIFICATIVA

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 30/1/2022, neste momento de dor, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Exaltamos nosso respeito e admiração por esta iniciativa, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

VEREADOR

MOÇÃO DE PESAR N° 002/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família, uma moção de profundo pesar em honra ao falecimento da SR.^a

MARIA JOSÉ PINTO DE MATOS

Em 01/02/2022.

É com profundo sentimento que no dia 01 de fevereiro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da Srª. Maria José Pinto de Matos, professora "Dona Zezé", como era carinhosamente chamada, vítima das complicações decorrentes de um procedimento cirúrgico. Dona Zezé, foi servidora pública do Município Rio das Ostras e sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, carinho e alegria. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós, especialmente, pela comunidade e alunos da C. M. Professora América Abdalla, onde por muitos anos ministrou a disciplina de Geografia com tamanha dedicação, pautada nos indispensáveis valores éticos e morais.

Fica consignado por nós, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que Srª. Maria José Pinto de Matos, professora "Dona Zezé", há de encontrar pela sacrifícios senda do Senhor a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador

MOÇÃO DE PESAR N° 003/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "SENNA DA SILVA", uma moção de profundo pesar ao falecimento do **SR.**

PAULO HENRIQUE SENNA DA SILVA

Em 01/02/2022.

É com profundo sentimento que no dia 01 de fevereiro do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento da Sr. Paulo Henrique Senna da Silva, vítima de um infarto. Paulo Senna, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade, tinha seu jeito todo especial de fazer as nossas manhãs descontraídas e alegres através do Programa "Amanhecer No Sertão", apresentado na Rádio Novo Rio 87,9FM. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Paulo Senna descance em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

CONHEÇA OS SINTOMAS**CHIKUNGUNYA**

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais(joelhos,pulsos, e etc).

OBS: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barre, encéfalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.

**DENGUE**

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.

**FEBRE AMARELA**

Ínicio súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.

**ZIKA**

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite(olho vermelho) sem secreção.

OBS: Risco maior do que as outras Arbovírus para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia.

**COVID-19 CORONAVÍRUS**

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menor frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite.

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar.



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!

Clique aqui para
ver os roteiros

(22)99223-3392

